

PROTOCOLO
20274/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
37/2021

PA: 24

Objeto: Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 5; Ano: 2021

Número do processo: 20274/2021

Número do processo: 0020274/2021

Número único: M29.Q70.1J6-34

Protocolado em: 16/04/2021 15:57

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: venho por meio deste informar que diversos materiais médico hospitalares correm risco de desabastecimento na UPA de Fazenda Rio Grande

Requerente: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

CPF do requerente:

Endereço: Rua RUA RIO TEJO Nº 515 - CEP: 83829-000

Complemento: CANAA

Telefone: (41) 3608-7650

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: SANTA TEREZINHA

E-mail:

Beneficiário: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

1 Memorando

2 Documento

Número

Boleta 118/2021



Memorando nº 322/FMS/2021

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de Materiais Médicos.

Fazenda Rio Grande, 30 de Abril de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Dispensa de Licitação para aquisição de Material Médico Hospitalar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a solicitação pelo motivo não termos licitação vigente dos itens desta dispensa, as quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais.

Os itens dispostos nesta licitação visam à proteção contra os riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho dos servidores e um bom atendimento aos pacientes do SUS deste município.

Informamos ainda que o Processo licitatório para aquisição de materiais médicos encontra-se em trâmite sob os protocolos Fly nº 42426/2020, 42119/2020, 49201/2020, houve realização do pregão 09/2021 sob o protocolo 42119/2020 mas deste diversos itens resultaram desertos e fracassados (vide anexo).

DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser entregues em remessa única de forma imediata quando for solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde com o devido recebimento da Autorização de Fornecimento.

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 719, 720, 723, 856, 855, 853, 883, 945, 946, 947, 972, 973, 974, 993, 994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretária Municipal de Saúde e anexado às também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento subscrevo-me atentamente,

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

Memorando nº. UPA/197/2021

De: Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Para: Central de Abastecimento Farmacêutico - DAF

Assunto: Comunicação sobre possibilidade de desabastecimento de Materiais Médico Hospitalares na UPA de Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2021.

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste informar que diversos materiais médico hospitalares correm risco de desabastecimento na UPA de Fazenda Rio Grande

O contrato da licitação de MMH PP 79/2018 venceu em 03/12/2019, a PP 54/2019 venceu em 08/11/2020 e a PP 67/2019 venceu em 03/12/2020.

Fora solicitado renovação da mesma em Outubro/2019 através do memorando 452-DAF-2019, protocolado no Fly 38525/2019, o qual foi revogado em Abril/2020.

Diante deste quadro, fora solicitado novamente a renovação de MMH 79/2018 em Abril/2020 através do memorando 208-DAF-2020, protocolado no Fly 17440/2020, o qual foi revogado em Outubro/2020.

Fora solicitado também a abertura de licitação de MMH, através do memorando 288-DAF-2020, protocolado em Junho/2020 no Fly 23596/2020, o qual foi revogado em Outubro/2020.

Também fora solicitado a abertura de licitação de MMH, através do memorando 360-DAF-2020, protocolado em Julho/2020 no Fly 27548/2020, o qual foi revogado em Novembro/2020.

Em um período no qual as solicitações de abertura licitações de MMH encontravam-se em processo (Protocolos FLY 42119/2020, 42426/2020 e 49201/2020), solicitou-se dispensa de licitação de MMH, através do memorando 85-DAF-202, protocolo FLY9 092/2021, o qual foi revogado no início de abril de 2021.

Atualmente os pedidos de abertura de licitação de MMH encontram-se em processo nos protocolos FLY 42119/2020, 42426/2020 e 49201/2020, o protocolo fly 42119/2020 está mais adiantado em fase de homologação da licitação PE 09/2021,



porém 91 itens deste pregão foram desertos ou fracassados. E mesmo alguns itens contemplados no PE 09/2021 não possuem estoque para o tempo necessário de homologação da licitação, pedidos de compra, emissão de empenhos e entrega pelo fornecedor.

Diante do exposto, venho comunicar estoques criticamente baixos de importantes itens, os quais estão sem licitação vigente, e que a falta destes materiais, acarretará na interrupção de atendimento dos pacientes da UPA 24 horas de Fazenda Rio Grande.

-Avental Manga Longa Punho com Elástico : EPI para profissionais de saúde em ambiente hospitalar (Sem licitação vigente).

- Bolsa coletora de sistema fechado: Controle de diurese para pacientes em estado grave (Deserto no PE 09/2021).

- Pérfuro cortante 13 litros: Necessidade de adequação a NR 32 para descarte de materiais pérfuro cortantes (Deserto no PE 09/2021).

-Equipo de bomba infusora compatível com bomba biosensor: Utilização em pacientes graves, na utilização de medicamentos que necessitam controle de fluxo de infusão, para uso na bomba Biosensor (Sem licitação vigente).

-Equipo de bomba fotossensível infusora compatível com bomba biosensor: Utilização em pacientes graves, na utilização de medicamentos fotossensíveis que necessitam controle de fluxo de infusão, para uso na bomba Biosensor (Sem licitação vigente).

-Equipo de bomba infusora compatível com bomba UNK: Utilização em pacientes graves, na utilização de medicamentos que necessitam controle de fluxo de infusão, para uso na bomba UNK (Sem licitação vigente).

-Equipo de bomba fotossensível infusora compatível com bomba UNK: Utilização em pacientes graves, na utilização de medicamentos fotossensíveis que necessitam controle de fluxo de infusão, para uso na bomba UNK (Sem licitação vigente).

-Equipo microgotas, usado para administração de medicamentos que precisam ter sua velocidade de infusão lenta. Teve sua demanda expressivamente aumentada devido a falta de equipos para bombas de infusão (Deserto no PE 09/2021).

- Fio de sutura catgut nº 2: Realização de suturas de mucosas e outras regiões com necessidade que o fio seja absorvido (Deserto no PE 09/2021).

-Fio sutura nylon nº 3, 4, 5: Realização de suturas de ferimentos de pele que

necessitam realização de fechamento por pontos (Deserto no PE 09/2021).

-Luvas de procedimento tamanhos P, M e G: EPI para proteção dos funcionários do ambiente hospitalar que manuseiam superfícies com potencial infectante (Deserto no PE 09/2021).

-Máscara cirúrgica tripla : EPI para proteção dos funcionários em ambiente hospitalar (Contemplado na licitação 09/2021)..

-Sonda de Aspiração Traqueal nº16: Aspiração traqueal de fluidos e líquidos pulmonares de pacientes internados (Deserto no PE 09/2021).

-Sonda foley 2 vias tamanhos 16 e 18 : Sondagem vesical de pacientes graves com controle de diurese (Contemplados na licitação 09/2021).

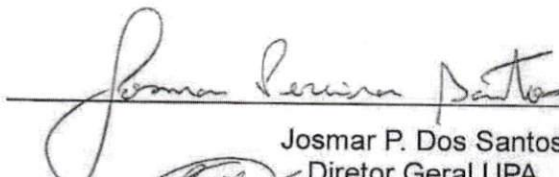
- Soro Ringer com Lactato Sistema fechado 500ml: Atendimento de pacientes com perda de volume plasmático e pacientes com choque séptico (Contemplado na licitação 09/2021).

- Umidificador: Umidificar o ar para o paciente submetido a auxílio de oxigenio (sem licitação vigente).

No Fly protocolo a ser aberto com este memorando, será anexado a planilha com quantitativos para 6 meses dos itens listados acima.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Josmar P. Dos Santos
Diretor Geral UPA
DECRETO 5505/2021



José Farias dos Santos Filho
Farmacêutico **CRF/PR 14890**
FARMÁCIA DA UPA DE FAZENDA RIO GRANDE

Lucélia G. Dos Santos
Coordenadora de Enfermagem
COREN PR 524628-524628
Decreto: 5543/2021

ANEXO I

Item	Código BR	Descrição	Unidade	Quantidade
1	BR0375041	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT -Tecido Não Tecido) 30g, de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	720
2	BR 0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbo. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.	UNIDADE	400
3	BR0363482	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno(este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.	UNIDADE	300



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	BR0385207 <i>05-03-0609</i>	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	1350
5	BR0385208 <i>05-03-0610</i>	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	400
6	BR0385207 <i>05-03-0611</i>	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	700
7	BR0385208 <i>05-03-0612</i>	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa,	UNIDADE	300

		adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK		
8	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500
9	BR0281052	Fio de sutura Catgut Simples nº 2, absorvível, de origem animal, estéril, 75cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, robusta. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	24
10	BR0364941	Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	720
11	BR0441476	Fio de sutura Nylon, nº 5, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	288
12	BR0269894	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível,	CAIXA	2000



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.		
13	BR0269893	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1400
14	BR0269892	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	400
15	BR0389960	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	100
16	BR0281424	Umidificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não	UNIDADE	40

		resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.		
--	--	---	--	--


Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2021.

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com


Karine Dias
mat: 351322

1. OBJETO

- 1.1. Dispensa de Licitação para aquisição de Material médico Hospitalar para uso nos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I e abaixo:

Item	Código BR	Descrição	Unidade	Quantidade
1	BR0375041	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT -Tecido Não Tecido) 30g, de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	720
2	BR 0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbo. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do	UNIDAD E	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.		
3	BR0363482	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.	UNIDAD E	300
4	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDAD E	1350
5	BR0385208	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN.	UNIDAD E	400

		180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR		
6	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDAD E	700
7	BR0385208	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDAD E	300
8	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC	UNIDAD E	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
9	BR0281052 05-03-0613	Fio de sutura Catgut Simples nº 2, absorvível, de origem animal, estéril, 75cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, robusta. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDAD E	24
10	BR0364941	Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDAD E	720
11	BR0441476	Fio de sutura Nylon, nº 5, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDAD E	288
12	BR0269894	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem	CAIXA	2000

		contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.		
13	BR0269893	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1400
14	BR0269892	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	400
15	BR0389960	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDAD E	100
16	BR0281424	Umidificador - Utilizado com água filtrada	UNIDAD	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.	E	
--	--	---	---	--

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifico a solicitação pelo motivo não termos licitação vigente, as quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais.

3.2. Os itens dispostos nesta licitação visam à proteção contra os riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho dos servidores e um bom atendimento aos pacientes do SUS deste município.

3.3. Informamos ainda que o Processo licitatório para aquisição de materiais médicos encontra-se em trâmite sob os protocolos Fly nº 42426/2020, 42119/2020, 49201/2020, houve realização do pregão 09/2021 sob o protocolo 42119/2020 mas deste diversos itens resultaram desertos e fracassados (vide anexo).

4. VALIDADE

4.1. Os materiais deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil, no momento da entrega.

4.2. A presente dispensa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento sem prejuízo as partes, em caso de homologação de licitação em andamento dos itens aqui constantes.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa única no prazo de 10 (dez) dias,

contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses.

5.2. O medicamento deverá ser entregue diretamente na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O material será recebido:

a) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório pela Comissão Permanente de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares nomeados pela portaria 157/2019.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material (is) pertinente (s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do material nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o material em questão;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao material do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento através de depósito bancário em parcela única até 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal.

11. INFRACOES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista em lei.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Dotação Orçamentária: 719, 720, 723, 856, 855, 853, 883, 945, 946, 947, 972, 973, 974, 993, 994.

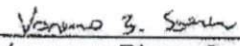
13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 30/04/2021.

13.2. Cotações obtidas por e-mail e contato com as empresas.

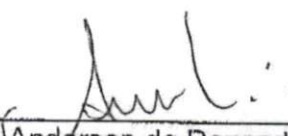

Karine Souza Dias
Mat. 351322

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Mat. 353716
Farmacêutica FRG


Vanessa Bispo Soares
mat. 353.716
Fiscal de contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021



Quality Comercio de Artigos Hospitalares LTDA CNPJ: 37.206.499/0001-06
Inscrição Estadual: 90848619-68

Item	Código BR	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BR0375041	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) 30g, de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PAGOTE	720	56,90	R\$ 40.968,00
2	BR 0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branca opaca, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbico. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex autocicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.	UNIDADE	400	6,50	R\$ 2.600,00
3	BR0363482	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.	UNIDADE	300	7,45	R\$ 2.235,00
4	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	1350	46,00	R\$ 62.100,00
5	BR0385208	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, MIN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	400	46,00	R\$ 18.400,00
6	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, MIN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	700	46,00	R\$ 32.200,00
7	BR0385208	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, MIN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	300	46,00	R\$ 13.800,00
8	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrofóbica e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500	2,45	R\$ 1.225,00
9	BR0281052	Fio de sutura Catgut Simples nº 2, absorvível, de origem animal, estéril, 75cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, robusta. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	24	4,38	R\$ 105,12

37.206.499/0001-06
QUALITY COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDONÇA, 1770

Karina Souza Dias
Compras e Entregas - SIs
Mat 351322



10	BR0364941	Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	720	2,18	R\$ 1.569,60
11	BR0281880	Fio de sutura Nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 2,4cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	720	2,18	R\$ 1.569,60
12	BR0441476	Fio de sutura Nylon, nº 5, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	288	2,20	R\$ 633,60
13	BR0269894	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipovalérgica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	2000	99,00	R\$ 198.000,00
14	BR0269893	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipovalérgica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1400	99,00	R\$ 138.600,00
15	BR0269892	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipovalérgica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	400	99,00	R\$ 39.600,00
16	BR0329560	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atáxico, apirrogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	100	1,50	R\$ 150,00
17	BR0436007	Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	300	7,80	R\$ 2.340,00
18	BR0436003	Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	300	7,80	R\$ 2.340,00
19	BR0303292	Solução de Ringer com Lactato, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atáxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Composição aproximada em cada 100ml de veículo q.s.p.: Cloreto de Sódio - 600mg; Cloreto de Potássio - 30mg; Cloreto de Cálcio 2H ₂ O - 20mg; Lactato de Sódio - 300mg; Ion Sódio - 130mEq/L; Ion Cálcio - 2,7mEq/L; Ion Potássio - 4mEq/L; Ion Cloreto - 109 mEq/L; Lactato - 26,8 mEq/L; apresentando osmolaridade de aproximadamente 273mOsm/L. Via de administração intravenosa. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	600	8,60	R\$ 5.160,00
20	BR0281424	Umificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.	UNIDADE	40	27,50	R\$ 1.100,00
						R\$ 564.695,92

37.206.499/0001-06

QUALITY COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1770 ZONA 05 - CEP 87.015-001 MARINGÁ - PR



AV. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1770, Zona 05

MARINGÁ, 29 DE ABRIL DE 2021

(41) 3301-8976

qualityhospitalar1@outlook.com

qualityhospitalar01



QUALITY COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 4

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/11/1965, natural de Maringá-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 35008373 SESP-PR, e inscrito no CPF nº 468.635.599-00, residente e domiciliado à Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 2002, apto 1001, Zona 05, CEP 87015-001, Maringá-PR.

Resolve por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **QUALITY COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro à Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 1770, Zona 05, CEP 87015-001, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento do seu contrato social pela Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, representado por **100.000 (cem mil)** quotas, com valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, fica assim distribuído:

CLÁUSULA QUINTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	<u>100.000</u>	<u>R\$ 100.000,00</u>	<u>100,00%</u>
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

Karine Dias
mat 351322

QUALITY COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 4

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO**, dispensado da prestação de caução.

 **CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pelo sócio administrador **FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO** a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado ao sócio, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Se o sócio desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às quotas de capital que possuir, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



QUALITY COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O sócio resolve, dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade permanecerá como "**SOCIEDADE LIMITADA UNIPES-SOAL**", que será de acordo com o **parágrafo único do artigo 1052 da Lei 10.406/10**, em obediência ao contido na **instrução normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019**.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.


Karine Dias
mat: 351322

QUALITY COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 4

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Paraná, 13 de maio de 2020.

CARTÓRIO
Sinval Mendonça

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
Rua Jacana, 37 - Centro - Fone/Fax: (41) 206.511 - CEP: 7.714-140 - Sarandi-PR

Reconheço por verdadeira a firma indicada de FRANCISCO ALVES DA SILVA
FILHO, Lv. 394 F. 471 N. 5732, Dou. 16, Sarandi-Paraná, 14 de maio de 2020
Em Teste da Verdade



Carlos Rito Suzuki - Escrevente Juramentado
Emolumentos: R\$ 8,44 (VFC 43,6%), Funr. Jus: R\$ 10,00, Selo Fiscal: R\$ 10,00 / 93: R\$ 26 / FADES: R\$ 0,42, Total = R\$ 54,46





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR HENRIQUE VITORIANO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055545, expedida em 15/09/2008, inscrito no CPF nº 03203205963, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03203205963	055545	JAIR HENRIQUE VITORIANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 10:51 SOB Nº 41209365629.
PROTOCOLO: 202203603 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002056429. NIRE: 41209365629.
QUALITY COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Kaffne Dias
mat. 351322



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 243, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2983906/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: OMRIX BIOPHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: PLASMA FRACTIONATION INSTITUTE (PFI), MDA BLOOD BANK, SHEHA MEDICAL CENTER, RAMAT GAN 5262000, ISRAEL - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.0462
EMPRESA SOLICITANTE: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 54.516.661/0001-01
AUTORIZAÇÃO: 1013259 - EXPEDIENTE(S): 2009159/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Ous. Medicamentos Solúveis, Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: BINGER STRASSE 173 - 55216 INGELHEIM AM RHEIN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0115
EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 00.831.658/0001-77
AUTORIZAÇÃO: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 1810594/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não esteréis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Cápsulas Moles; Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: DONGKOOK PHARMACEUTICAL COMPANY, LTD.
ENDEREÇO: 33-19, YONGSO 2-GIL, GWANGHYEON-MYEON, JINCHON-GUN, CHUNGCHONGBUK-DO - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0189
EMPRESA SOLICITANTE: Midfarm Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 13.863.381/0001-84
AUTORIZAÇÃO: 1137048 - EXPEDIENTE(S): 2954065/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: CALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GANMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0518
EMPRESA SOLICITANTE: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77
AUTORIZAÇÃO: 1005711 - EXPEDIENTE(S): 2841967/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granul): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM
ENDEREÇO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 7, RUE C, BERRECHID MOROCCO - PAÍS: MARROCOS - CÓDIGO ÚNICO: A.1239
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZAÇÃO: 1002981 - EXPEDIENTE(S): 2713919/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: LAPHAL INDUSTRIES
ENDEREÇO: AVENUE VICTOIRE 248, ROUSSET CEDEX 21 13106 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0843
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZAÇÃO: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 2747608/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Hormônios) (Embalagem primária; Embalagem secundária); Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: CAPSUGEL PLOERMEL
ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 55800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0836
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZAÇÃO: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 2747503/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Hormônios) (Granul): Cápsulas Moles

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.252, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder A(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Neublad Laboratórios Ltd. - Unit II
Endereço: Plot Nº 92, 93, 94, 257, 258, 259, Ida, Pashamylaram, Ishapur - Parancheru Mandal, Sangareddy District, Telangana - 502 319
País: Índia Código único: B.0052
Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. CNPJ: 17.174.657/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente: 2087249/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: ciprofloxacino

EMPRESA: Nortec Química S.A. CNPJ: 29.950.060/0001-57
ENDEREÇO: Rua Detessete, Nº 200 Xurém - ABCD - Distrito Industrial - Mantiquira Município: Duque De Caxias UF: RJ CEP: 25250-612
Autorização de Funcionamento: 101573-5 Expediente(s): 1608200/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: aciclovir*, benzonidazol, bromazepam, cloridrato de bupivacaína monohidratado, clonazepam, cloridrato de lidocaína monohidratado, cloridrato de mepivacaína, diclofenaco, diclofenaco colistiramina (diclofenaco resinato), diclofenaco dietilamônio, efavirenz*, espironolactona, cloridrato de fenilefrina, fenitima, monohidratado de flurazepam, cloridrato de isometepteno, mucas de isometepteno, lamivudina*, lidocaína, midazolam, cloridrato de midazolam, maleato de midazolam, citrato de orfenadrina, prilocaína, cloridrato de prilocaína, sulfato de pseudofedrina, zidovudina*, tiabendazol**, fumarato de tenofovir desoprossila, diazepam, haloperidol, hemifumarato de quetiapina, bupivacaína, sulfato de atazanavir, sulfato de efedrina, cloridrato de pseudofedrina e cloridrato de pramipexol.

* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos aciclovir, efavirenz, lamivudina e zidovudina envolve ainda etapas de síntese química para a produção de intermediários, realizadas nas seguintes plantas, que também devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelecido a RDC 69/2014:
aciclovir: Hukal Yidi Pharmaceutical Co., Ltd. - endereço: Feng Cheng Yuan, Suzhou District of Tianmen City, Hubei Province - República Popular da China
efavirenz: Yancheng Desano Pharmaceuticals Co., Ltd. - endereço: Southern District, Dafeng Port Economic Development Zone, Yancheng, Jiangsu - 224145 - República Popular da China.

lamivudina e zidovudina: Jiangsu Puxin Pharmaceuticals Development Co., Ltd. - endereço: 1 Chenli Road, Chemical Park, Binhai Economic Development Zone, Jiangsu - 224555 - República Popular da China.

** A fabricação do insumo farmacêutico ativo tiabendazol envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário tiabendazol bruto, realizadas na seguinte planta:
Hukal Ltd - endereço: T-21, M.I.D.C. Talaja, Dist. Raigad, Maharashtra - 410 208 - Índia

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.253, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder A(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genzyme Flanders BVBA
Endereço: Cipalstraat 8, Geel, 2440
País: Bélgica Código único: A.0252
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente: 1034736/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfa-alglicosidase e dupilumabe.

Fabricante: Omrix Biopharmaceuticals Ltd.
Endereço: Plasma Fractionation Institute (PFI), MDA Blood Bank, Sheha Medical Center, Ramat Gan 5262000
País: Israel Código único: A.0462
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 1.01.325-9 Expediente: 2009156/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: fibrinogênio e trombina.

Fabricante: Protalix Ltd.
Endereço: 2 Snunit Street, Science Park, Carmiel
País: Israel Código único: A.0802
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente: 1325747/20-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaaliglicerase.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.286, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA / 35.661.814/0001-51
25351.483720/2020-00 / 1246734
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079073208

CLS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 16.941.837/0001-75
25351.475204/2020-01 / 8212605
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063673201

MULTMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58
25351.484001/2020-06 / 3099123
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079580207

RENTALMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 34.001.006/0001-03
25351.483729/2020-11 / 8212744
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079142200

LNU SANTOS LTDA / 38.501.703/0001-76
25351.475024/2020-11 / 8212593
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063648206

Bewond Cosméticos LTDA / 35.851.395/0001-10
25351.475202/2020-12 / 4027451
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063670201

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93
25351.483888/2020-15 / 8212700
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079427204

FABRICIA DO AMARAL PEREIRA 04767716764 / 36.958.273/0001-90
25351.478839/2020-16 / 4027464
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4071301201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.475803/2020-17 / 8212640
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063778207

MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 08.140.941/0002-13
25351.484047/2020-17 / 8212671
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4079661207

PARAOPERAR SOLUÇÕES CIRÚRGICAS EIRELI / 34.674.533/0001-70
25351.475791/2020-21 / 8212636
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063776204

clurgica boa vista comercio de produtos hospitalares ltda / 37.541.551/0001-72
25351.483891/2020-21 / 8212698



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.rg.gov.br/verificacao.html, pelo código 0615202012100339

Katrine Dias
mat: 351322

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079430205
Medic Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalares / 33.746.403/0001-33
25351.483852/2020-23 / 1246782
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079368208

NOVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 39.150.615/0001-30
25351.475833/2020-23 / 8212667
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063807207

MULTIMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58
25351.483933/2020-23 / 4027495
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079509201

NATHYVITA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483789/2020-25 / 1246796
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079253206

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04
25351.475209/2020-26 / 8212619
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063679209

DENTAL SANTA CRUZ EIRELI / 17.814.190/0001-83
25351.483794/2020-38 / 8212731
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4079258208

GALORE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO EIRELI / 13.264.937/0001-16
25351.483979/2020-42 / 4027478
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4079562209

igiero fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 39.654.120/0001-48
25351.532292/2020-48 / 4027447
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4174840202

NATHYVITA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483769/2020-58 / 3099141
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079215207

DENTAL FACIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 36.257.776/0001-39
25351.316196/2020-54 / 8211051
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3740130202

V M PRASERES / 34.508.387/0001-03
25351.484018/2020-55 / 1246751
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079614209

QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 37.205.499/0001-06
25351.475804/2020-61 / 8212653
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063779203

IONJU COSMETICOS / 37.871.173/0001-95
25351.483968/2020-62 / 4027481
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079533209

NATHYVITA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483929/2020-65 / 4027507
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079506201

SCUICIATO & CIA LTDA / 04.513.957/0001-92
25351.483982/2020-66 / 1246765
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079565208

TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA / 62.131.248/0004-91
25351.475547/2020-68 / 8212622
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4063712206

RENTALMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 32.795.798/0001-00
25351.483728/2020-68 / 4027521
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079141203

MULTIMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58
25351.483821/2020-72 / 8212727
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079313209

RENTALMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 34.001.006/0001-03
25351.483724/2020-80 / 1246808
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079075201

HYGICORP JOINVILLE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 34.762.947/0001-51
25351.483918/2020-85 / 3099137
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079416205

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04
25351.474980/2020-86 / 3099110
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063635201

HG DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI / 14.263.626/0001-03
25351.483722/2020-91 / 4027511
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079074204

DS SAÚDE & NUTRIÇÃO LTDA / 38.730.361/0001-66
25351.483867/2020-91 / 8212713
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4079408200

Daytona Express Serviços de Documentos e Encom Urg LTDA / 00.580.312/0001-11
25351.484035/2020-92 / 1246748
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079630204

25351.484042/2020-94 / 8212684
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4079637209

COMBITRANS LOGISTICA LTDA / 02.601.134/0001-93

25351.456573/2020-97 / 3099154

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027667204

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP / 03.029.662/0001-82

25351.398488/2017-11 / 3075652

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175455205

MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 08.140.941/0002-13

25351.484047/2020-17 / 8212671

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4191022202

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-46

25351.187449/2011-31 / 2061733

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175456201

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.734.671/0025-29

25351.735159/2020-41 / 8206798

865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - INCORPORAÇÃO, CISA OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4128551201

25351.735159/2020-41 / 8206798

865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - INCORPORAÇÃO, CISA OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4128601209

CARE SOLUTION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 24.285.193/0001-32

25351.268853/2016-47 / 8140291

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4132208208

UNIDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP / 29.312.896/0001-26

25351.582063/2018-50 / 8171949

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4128902209

Salk Medical Serviços e Comércio de Produtos para a Saúde EPP / 20.102.529/0001-23

25351.261489/2015-60 / 8120603

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4128782203

RDE Equipamentos Científicos Ltda / 40.188.609/0001-50

25351.335712/2010-68 / 8068883

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4175233202

CIA TRADING COMEX, TEXTIL E ENERGIA LTDA / 01.452.769/0003-75

25351.071325/2020-70 / 8209291

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 409493207

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.288, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04

25351.474979/2020-51 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063634205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.18080-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.289, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATHYVITA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01

25351.483928/2020-11 / 1246779

704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4079505205

TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA / 62.131.248/0004-91

25351.475548/2020-11 / 1246717

7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063713202

IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA / 35.661.814/0001-51

25351.483727/2020-13 / 1246842

704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4079080204



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.206.499/0001-06

Razão Social: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES

Endereço: LUIZ TEIXEIRA MENDES 170 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2021 a 28/04/2021

Certificação Número: 2021033001375742160555

Informação obtida em 31/03/2021 11:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.206.499/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:17 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **E696.BA0F.82C2.A8BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Karine Dias
mat. 351322



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 56668/2021

Certificamos, conforme requerido por **QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.206.499/0001-06**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.206.499/0001-06**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/04/2021**

Válida até: **08/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CA6B2591868E3E4E412328FDAFF761BC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Karine Dias
(mat. 351322)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023278530-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.206.499/0001-06

Nome: **QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.206.499/0001-06
Certidão nº: 541841/2021
Expedição: 11/01/2021, às 11:27:04
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.206.499/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.206.499/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2020
NOME EMPRESARIAL QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES	NÚMERO 1770	COMPLEMENTO *****
CEP 87.015-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3035-2511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2020 às 13:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Karine Dias
mat 351322



30/04/2021

CONTATO: ELIANA - (41) 3028-2375 - vendas10.pr@somahospitalar.com.br- SKYPE: vendas10somapr@hotmail.com

NAO GARANTIMOS ESTOQUE

cotação - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO ÚNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ:95.422.986/0001-02

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMBALAGEM	FABRICANTE
COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2.000 ML C/PONTO DE COLETA	PEÇA	400	R\$ 4,13	R\$ 1.652,00	CX/20	DESCARPACK
SONDA FOLEY 2VIAS NR.16 SCC	PEÇA	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00	CX/10	MEDIX
SONDA FOLEY 2VIAS NR.18 SCC	PEÇA	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00	CX/10	MEDIX
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA	CAIXA	2.000	R\$ 79,00	R\$ 158.000,00	CX/100	TALGE/DESCARPACK
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA	CAIXA	1.400	R\$ 79,00	R\$ 110.600,00	CX/100	TALGE/DESCARPACK
LUVA PROCEDIMENTO GRANDE	CAIXA	400	R\$ 79,00	R\$ 31.600,00	CX/100	TALGE/DESCARPACK

CAIXAS NÃO FRACIONÁVEIS - ADEQUAR PEDIDOS

DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3415-0 CONTA CORRENTE: 24.512-7

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 600,00

PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA DE ITENS EM ESTOQUE APÓS ENVIO DE EMPENHO(OC/AF/NAD): 72 (setenta e duas) horas úteis

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO CONFORME NORMA VIGENTE ANVISA: LICENÇA SANITÁRIA - CRF - BMPO(PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS - 4º TRIMESTRE 2020 - ANUAL).

VALIDADE DE COTAÇÃO: 07(sete)DIAS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - I.E: 100.060.30-20 - I.M: 0032479-6 - Anita Ribas, 410 - Bacacheri - CEP: 85250-610 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3028-2375 - Fax: (41) 3263-2594 - E-mail: vendas10.pr@somahospitalar.com.br

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 1000000-00
SOMAPR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS 410
BACACHERI - CEP: 85250-610
CURITIBA - PR

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat. 351322

**18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Página 1 de 6



GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arroeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ sob n. 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Estrada Samuel Aizemberg, número 1.100, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003, representada neste ato, por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicidade de Azevedo, n. 437, Apto 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995.

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: As sócias deliberam aumentar o capital social da sociedade em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas quotas, integralizadas pela conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) já aportado em moeda corrente nacional, pela sócia **GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**.

§1º. Em razão do aumento, o capital da sociedade passa dos atuais R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

§2º. A quotista **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** concorda com o

FL. 1 DE 7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41210910202273028692>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-1
Data: 09/10/2020 11:53:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52714-11H5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TUPB





18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página 2 de 8

aumento do capital, abrindo mão de qualquer direito de preferência pelas novas quotas emitidas.

§3º. A cláusula SÉTIMA do Contrato Social passa a vigorar conforme segue:

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	2.996.000	R\$2.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
TOTAL	3.000.000	R\$3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência das alterações realizadas, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610.

FL. 2 DE 7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-2
Data: 09/10/2020 11:53:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52715-DN26;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



**18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Página 3 de 8



ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; e ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.0009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Aruba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;

FL. 3 DE 7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selobodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41210910202273028692>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-3
Data: 09/10/2020 11:53:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52716-4HC2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





**18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Página 4 de 8

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	2.996.000	R\$2.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
TOTAL	3.000.000	R\$3.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

FL. 4 DE 7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-4
Data: 09/10/2020 11:53:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52717-A6SM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

FL. 5 DE 7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé.

Karibe Dias
mat: 351322



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-5
Data: 09/10/2020 11:53:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52718-M9SM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





**18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Página 6 de 8

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

FL. 6 DE 7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-6
Data: 09/10/2020 11:53:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52719-2D7E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Página 7 de 8



DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 14 de agosto de 2020.

**GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI**

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSKI**

DIRETORES:

MARCELO LAPINSKI

ALENCAR ALMEIDA

FL. 7 DE 7

Karine Dias
mat: 351322



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-7
Data: 09/10/2020 11:53:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52720-17WX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41210910202273028692>



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
32205600915	ALENCAR ALMEIDA
48994707034	MARCELO LAPINSCKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 20:26 SOB Nº 20205135307.
PROTOCOLO: 205135307 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004752309. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-8
Data: 09/10/2020 11:53:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52721-625W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2020 15:27:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41210910202273028692-1 a 41210910202273028692-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d8ce5c035c52c5c990bf9fd5082749020db545862556e895e49c03411dfbbdb8bfc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Karine Dias
mat: 351322



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELDORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TABELIONATO



TR A S L A D O

Livro 30

Procurações

fls. nº 43v

Nº 12.030.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: **SOMA PR -COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado hoje nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro (04) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) isoladamente, representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de

Karine Dias
mat. 351322



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211506208327900600-1
Data: 15/06/2020 15:39:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85119-RRX1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41211506208327900600>



licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (Lavrado conforme minuta). **O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data.** Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO E DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 4 DE JUNHO DE 2020

TIARLA CATIA DA ROSA ALMEIDA
Escr. Aut.



Procuração: R\$ 74,30 (0261.04.1000001.06145 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0261.01.1900001.63143 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102293 51 2020 00022457 62



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211506208327900600-2
Data: 15/06/2020 15:39:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85120-QFSM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



19/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/41211506208327900600>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2020 12:16:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211506208327900600-1 41211506208327900600-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dad26e0484d6bee2bb28ef625de0610ef9d8ac03d3ea1ff92b8b81b1649667ca7ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Katrine Dias
mat. 351322



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LUÍZ RENATO GAROFANI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4541423-0** **SESP** **PR**

CPF: **874.165.659-87** DATA NASCIMENTO: **30/04/1972**

PRIMAÇÃO: **LUÍGI GAROFANI**

PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. PRB: **AB**

NP REGISTRO: **02528215143** VALIDADE: **24/09/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/1992**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **25/09/2020**

ASSINATURA DO EMISOR: **PARANÁ**

05301609593
PK918487445

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135679105

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135679105

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41210910202670223862>

Karine Dias
mat: 357322



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210910202670223862-1
Data: 09/10/2020 11:53:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52713-T1N5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2020 15:27:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41210910202670223862-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d88336d55d2afefc0341473007e4c79d6bc4ed5706d2dda266cd27328a59cf1b8fc79e
c57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3111609-0 SERP PR

CPF: 322.056.009-15 DATA NASCIMENTO: 08/03/1961

FILIAÇÃO: HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ☒ ACC: ☒ CAT. HABIL: B

Nº REGISTRO: 01671261045 VALIDADE: 02/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 09/07/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *AR*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *J. Azevedo Bastos* 04103961081
PR910418623

DELEGADO (PR. PORTADOR)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247576633

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247576633



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211706208360921387>

Karine Dias
mat. 351322



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211706208360921387-1
Data: 17/06/2020 12:17:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90265-5H92;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váliber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular





<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/41211706208360921387>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:16:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211706208360921387-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f6332c3ecaf21e98726393b9f914afb18b28d747eeac2aea9aa54766c2b55e35e9b5f7ce67f6e67593c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001.

ICP
Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CAHETERIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
MARCELO LAPINSKI

REC. IDENTIFIC. / OUT. ENDOSAR / UP
3032902151 55P/PC R8

CPF
489.947.070-34

DATA NASCIMENTO
07/12/1966

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO
LAPINSKI
ZENAIDE DEDOMENICO
LAPINSKI

FORMAÇÃO
ACAT. HAB.
A.B.

AP. REGISTRO
04038917779

VALIDADE
03/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1995

PROIBIDO PLASTIFICAR
1384121779

ASSINATURA DO PORTADOR
M. L. P.

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
06/03/2017

59808047314
RS191378520

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211706201342434097>

Rafael Dias
mat. 351322



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211706201342434097-1
Data: 17/06/2020 12:17:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90264-RRY5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



17/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/41211706201342434097>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:19:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211706201342434097-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98726e1d34b83c8f562660ed558ce9c8ad88a461649c325bdef5b9846c752aa9b551c79ec57a8e72a87d8a69d2c5b8a2a8d4



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2105756486		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203291747		CNPJ 00.656.468/0001-39		Data de Ato Constitutivo 02/05/1995	
Início de Atividade 02/01/1995					
Endereço Completo Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS	00.788.410/0001-49	R\$ 2.996.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R\$ 4.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO LAPINSKI	489.947.070-34	R\$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO ANTONIO LAPINSKI	168.237.020-87	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALENCAR ALMEIDA	322.056.009-15				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO LAPINSKI	489.947.070-34				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/10/2020	20205135307	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2021, às 09:54:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GK12AG18.



PRC2105756486

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Kafre Dias
m. 322



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 107273/2021

EMITIDA EM: 25/03/2021

VÁLIDA ATÉ: 22/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: E220.D1F9.9D90.4080-8.9810.E267.29EC.FCBB-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Karine Dias
mat. 351322



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.656.468/0001-39**Razão Social:** SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021**Certificação Número:** 2021041105134684147859

Informação obtida em 30/04/2021 15:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Karide Dias
mat: 351322



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:02 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **0DD7.5367.09EA.FE4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Karine Dias
mat. 851322



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023633044-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.656.468/0001-39
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Karine Dias
mat: 351322



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão nº: 6865438/2021

Expedição: 22/02/2021, às 14:40:05

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10006030-20	00.656.468/0001-39	07/1995

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Título do Estabelecimento SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES Endereço do Estabelecimento RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI - CEP 82520-610 FONE: (41) 3028-2375 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 07/1995 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	00.788.410/0001-49	GRUPO SOMA S/A PARTICIPACOES E NEGOCIOS	SÓCIO
CPF	322.056.009-15	ALENCAR ALMEIDA	ADMINISTRADOR
CNPJ	05.847.630/0001-10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SÓCIO
CPF	489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 10006030-20 Emitido Eletronicamente via Internet 19/02/2021 9:53:52 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Katrine Dias
mat. 381322



CIRÚRGICA PAIÇANDU – COM. DE MAT. HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: 31.531.928/0001-26 - I.E 90792650-87

AV. CAMPOS ELISEOS , 816 - BELA VISTA

FONE: (44)3037-8443

PAIÇAUNDU –PR

Email: cirurgicapaiçandu.vendas@hotmail.com

PAIÇANDU, 29/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT -Tecido Não Tecido) 30g , de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades , em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	pct	720	63,00	45.360,00
2	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbo. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa	UN	400	7,30	2.920,00
3	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha	UN	300	7,80	2.340,00

Kariza Souza Dias
Compras e Licitações - S.M.S
351322



pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.

4	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UN	1.350	50,00	67.500,00
5	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSENSÍVEL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UN	400	50,00	20.000,00
6	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data	UN	700	45,00	31.500,00

Kadmo Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



	de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR				
	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR				
7		UN	300	45,00	13.500,00
	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas) , confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no				
8	mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	500	3,00	1.500,00
	Fio de sutura Catgut Simples nº 2 , absorvível, de origem animal, estéril, 75cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, robusta. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.				
9		UN	24	5,10	122,40
	Fio de sutura Nylon, nº 3 , monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado				
10		UN	720	2,80	2.016,00

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322



	individualmente. Caixa com 24 unidades.				
11	Fio de sutura Nylon, nº 4 , monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 2,4cm , 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UN	720	2,80	2.016,00
12	Fio de sutura Nylon, nº 5 , monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm , 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades	UN	288	2,80	806,40
13	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno) , não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades . Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CX	2000	110,00	220.000,00
14	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio) , não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades . Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CX	1400	110,00	154.000,00
15	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande) , não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades . Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CX	400	110,00	44.000,00
16	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com	UN	100	1,85	185,00

Karina Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mai 351322

aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.

17	Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UN	300	9,00	2.700,00
18	Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UN	300	9,00	2.700,00
19	Solução de Ringer com Lactato, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Composição aproximada em cada 100ml de veículo q.s.p.: Cloreto de Sódio - 600mg; Cloreto de Potássio - 30mg; Cloreto de Cálcio 2H ₂ O - 20mg; Lactato de Sódio - 300mg; Íon Sódio - 130mEq/L; Íon Cálcio - 2,7mEq/L; Íon Potássio - 4mEq/L; Íon Cloreto - 109 mEq/L; Lactato - 26,8 mEq/L; apresentando osmolaridade de aproximadamente 273mOsm/L. Via de administração intravenosa. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição	UN	600	8,90	5.340,00



	de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.				
20	Umificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.	UN	40	40,00	1.600,00

Valor total: 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBS: Prazo de entrega EQUIPO BOMBA INFUSORA: 45 a 60 DIAS

ATENCIOSAMENTE

ADELICIO A SILVA

31.531.928/0001-26
CIRÚRGICA PAIÇANDU
COM. DE MAT. HOSP. - EIRELI
AV. CAMPOS ELISEOS, 816
JD. BELA VISTA - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 31.531.928/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:05 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **3DB5.8CE2.93B7.E93B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Kaíme Dias
mat. 351322



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.531.928/0001-26**Razão Social:** CIRURGICA PAICANDU COM DE MATERIAIS HOSP**Endereço:** AV CAMPOS ELISEOS 816 / PQ IND E RES BELA V / PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021**Certificação Número:** 2021041402070717977060

Informação obtida em 30/04/2021 15:47:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Karine Dias
mat. 351322

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: MEDEFE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ : 25.463.374/0001-74
E-mail: sergio@medicalprodutos.com.br Contato: SERGIO
Fone: 41-3042-0997

Fazenda Rio Grande, Abril 2021.

Favor carimbar e assinar a cotação.

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal
Prazo de entrega: 7 dias



Item	Código BR	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BR0375041	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) 30g, de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	720	R\$ 59,90	R\$ 43.128,00
2	BR 0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branca opaca, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbico. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.	UNIDADE	400	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00
3	BR0363482	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.	UNIDADE	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
4	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora BIOSENSOR	UNIDADE	1350	R\$ 54,00	R\$ 72.900,00
5	BR0385208	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora BIOSENSOR	UNIDADE	400	R\$ 57,00	R\$ 22.800,00
6	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora UNK	UNIDADE	700	R\$ 49,00	R\$ 34.300,00
7	BR0385208	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora UNK	UNIDADE	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
8	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrofóbica e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322



	BR0281052	Fio de sutura Catgut Simples nº 2, absorvível, de origem animal, estéril, 75cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, robusta. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
10	BR0364941	Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	720	R\$ 2,25	R\$ 1.620,00
11	BR0281880	Fio de sutura Nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 2,4cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	720	R\$ 2,25	R\$ 1.620,00
12	BR0441476	Fio de sutura Nylon, nº 6, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	288	R\$ 2,25	R\$ 648,00
13	BR0269894	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador.	CAIXA	2000	R\$ 85,90	R\$ 171.800,00
14	BR0269893	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1400	R\$ 85,90	R\$ 120.260,00
15	BR0269892	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	400	R\$ 85,90	R\$ 34.360,00
16	BR0389960	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirrogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
17	BR0436007	Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural, siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
18	BR0436003	Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural, siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
19	BR0303292	Solução de Ringer com Lactato, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Composição aproximada em cada 100ml de veículo q.s.p.: Cloreto de Sódio - 600mg; Cloreto de Potássio - 30mg; Cloreto de Cálcio 2H ₂ O - 20mg; Lactato de Sódio - 300mg; Ion Sódio - 130mEq/L; Ion Cálcio - 2,7mEq/L; Ion Potássio - 4mEq/L; Ion Cloreto - 109 mEq/L; Lactato - 26,8 mEq/L; apresentando osmolaridade de aproximadamente 273mOsm/L. Via de administração intravenosa. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autoclavável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
20	BR0281424	Umificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.	UNIDADE	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
						R\$ 536.059,00

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Goulber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - S.M.S
Mat. 351322



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:40 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **307D.6907.FF99.73FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Kar
mai.
Karine Dias
mat. 351322



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MEDEFE PRODUTOS MEDICO

CNPJ: 25.463.374/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 751560-5

ENDEREÇO: R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 102220/2021

EMITIDA EM: 23/03/2021

VÁLIDA ATÉ: 20/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C33E.7FC2.BFCC.48C2-3.9157.B4ED.7AE7.6285-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Katrine Dias
mat: 351322



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.463.374/0001-74**Razão Social:** MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021**Certificação Número:** 2021042504172220883080

Informação obtida em 30/04/2021 15:48:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Karine Dias
mat. 351322



DM HOSPITALAR

Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos

Fone: (43) 3047-0862
E-MAIL: dmhospitalar@hotmail.com
R. Luciano Castro Mathias, 212
Vila das Palmeiras
Apucarana - PR

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal
Prazo de entrega: 7 dias

Item	Código BR	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BR0375041	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) 30g, de uso único, não esteril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	720		
2	BR 0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branca opaca, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbico. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, esteril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.	UNIDADE	400		
3	BR0363482	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.	UNIDADE	300		
4	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, esteril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR.	UNIDADE	1350		
5	BR0385208	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, esteril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MIN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR.	UNIDADE	400		
6	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, esteril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MIN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.	UNIDADE	700		
7	BR0385208	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, esteril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MIN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.	UNIDADE	300		
8	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, esteril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrofóbica e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500		

Karine Dias
mat. 351322



9	BR0281052	Fio de sutura Catgut Simples nº 2, absorvível, de origem animal, estéril, 75cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, robusta. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	24		
10	BR0384941	Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	720		
11	BR0281880	Fio de sutura Nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 2,4cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	720		
12	BR0441476	Fio de sutura Nylon, nº 5, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	UNIDADE	288		
13	BR0269894	tamanho P (Pequeno) , não estéril, levemente talhada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoaérgica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar".	CAIXA	2000	###	81,25
14	BR0269893	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio) , não estéril, levemente talhada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoaérgica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1400	###	81,25
15	BR0269892	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande) , não estéril, levemente talhada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoaérgica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	400	R\$ 32.500,00	81,25
16	BR0389960	Conector de drenagem em tubo de PVC, atóxico, aptogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	100		
17	BR0436007	Sonda de foley 2 vias - nº 16 ; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	300	R\$ 1.050,00	3,5
18	BR0436003	Sonda de foley 2 vias - nº 18 ; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	300	R\$ 1.050,00	3,5
19	BR0303292	Solução de Ringer com Lactato, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Composição aproximada em cada 100ml de veículo q.s.p.: Cloreto de Sódio - 600mg; Cloreto de Potássio - 30mg; Cloreto de Cálcio 2H ₂ O - 20mg; Lactato de Sódio - 300mg; Ion Sódio - 130mEq/L; Ion Cálcio - 2,7mEq/L; Ion Potássio - 4mEq/L; Ion Cloreto - 109 mEq/L; Lactato - 26,8 mEq/L; apresentando osmolaridade de aproximadamente 273mOsm/L. Via de administração intravenosa. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	600		
20	BR0281424	Umidificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.	UNIDADE	40		

###

Dom Afonso de Almeida
18.255.796/0001-99
M. MAGALHÃES PRODUTOS
HOSPITALARES-ME
R. LUCIANO CASTRO MATHIAS, 712
LOT. VILA DAS PINKÉRIAS - CEP: 86.022-047
[APUCARANA - PR]

Karine Dias
mat 351322



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.255.796/0001-99**Razão Social:** M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES ME**Endereço:** R LUCIANO CASTRO MATHIAS 212 / LOT VILA PAINEIRAS / APUCARANA /
PR / 86802-087

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 14/05/2021**Certificação Número:** 2021041502282060197701

Informação obtida em 30/04/2021 15:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Karine Dias
mat: 351322



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 18.255.796/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:54 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **5DF5.25D9.E796.A5B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
mat: 351322



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO N.º 5513/2021.
De 27 de janeiro de 2021.

016
JAN 28 2021

SÚMULA: "Prorroga os efeitos do Decreto n. 5184, de 03 de abril de 2020, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Prorroga em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto Municipal n. 5184, de 03 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública, no âmbito da Saúde Pública, no Município de Fazenda Rio Grande, decorrente do Coronavírus – COVID-19, bem como para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

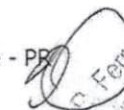
Art. 2º. A prorrogação da vigência de que trata este Decreto fica sujeita ao reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mediante a edição de Decreto Legislativo, conforme artigo 65, da Lei Complementar Federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR


Eronilda Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Portanto, Senhor Presidente, diante das considerações e demais fatos, acima delineados, os quais justificam a solicitação e elaboração de Decreto Legislativo de prorrogação dos efeitos da Declaração de Calamidade Pública – no âmbito da Saúde Pública – no Município de Fazenda Rio Grande por mais 180 (cento e oitenta dias) a contar de 1º de janeiro de 2021, o qual submete-se à apreciação desta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**



organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual n. 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Federal n. 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui emergência em saúde pública de importância internacional;

Considerando, ainda, que a Rede Municipal de Saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando, por fim, que em situação análoga, a ora vivenciada, demanda ações rápidas e eficazes por parte da Administração Pública Municipal, inclusive no tocante a aspectos orçamentários e financeiros – como remanejamento de recursos – torna-se necessária a Prorrogação da Declaração de Estado de Calamidade Pública no Município de Fazenda Rio Grande.

Ressalta-se que:

- a) O Município de Fazenda Rio Grande possui, atualmente, uma população superior a 100.000 (cem mil habitantes);
- b) O Município de Fazenda Rio Grande é vizinho a Capital do Estado – Curitiba – a qual conta com um expressivo número de casos confirmados de COVID-19 e que tais números continuam variando constantemente no decorrer das últimas semanas;
- c) Encaminha-se em anexo cópia do Boletim Epidemiológico com dados relativos a pandemia do COVID-19 nesta Municipalidade no decurso dos últimos meses.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Eronila P. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22.1601



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n. 009/2021.

PROT. N.º 00879-81-2021



Recebido 29/01/21

Ao Excelentíssimo Deputado:
Senhor Ademar Traino.
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
Curitiba – Paraná.

MENSAGEM DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Deputados:

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal: **Sr. Nassib Kassem Hammad**, que ao final subscreve, com fundamento no artigo 65, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, submete à apreciação dos Senhores Membros desta Assembleia Legislativa do Paraná o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: "Prorroga em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto Municipal n. 5184, de 03 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública, no âmbito da Saúde Pública, no Município de Fazenda Rio Grande, decorrente do Coronavírus – COVID-19, bem como para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000".

Considerando que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado;

Considerando o teor da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a edição do Decreto Estadual n. 4230/2020, que garante políticas sociais e econômicas que visam a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Carta Magna de 1988;

Considerando a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

12049/2021 / 23999/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Situação
Nr. do Processo: 13/2021 Licitação: 9/2021 - PE Data da Homologação:			
4	05-03-0460	Agulha para anestesia raquidiana, calibre 25G, com medidas	Deserto
5	05-03-0461	Agulha para anestesia raquidiana, calibre 27G, com medidas	Deserto
6	05-03-0462	Almotolia opaca de plástico resistente, graduada, bico c	Deserto
7	05-03-0463	Almotolia opaca de plástico resistente, graduada, bico com t	Deserto
8	05-03-0464	Almotolia transparente de plástico resistente, graduada, bi	Deserto
9	05-03-0465	Almotolia transparente de plástico resistente, graduada, b	Deserto
10	05-03-0466	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m, confeccionada em	Deserto
20	05-03-0476	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico	Deserto
21	05-03-0477	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 16G, m	Deserto
22	05-03-0478	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 18G,	Deserto
26	05-03-0482	Cateter Umbilical Neonatal 5F, mono lúmen, estéril, constit	Deserto
27	05-03-0483	Cateter Umbilical Neonatal 8F, mono lúmen, estéril, consti	Deserto
28	05-03-0484	Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente ad	Deserto
30	05-03-0486	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13	Deserto
32	05-03-0488	Compressa de Gaze Hidrófila 13 fios, não estéril, 7,5cm x 7	Deserto
33	05-03-0489	Compressa tipo Campo Operatório 45 x 50cm, não estéril, conf	Deserto
34	05-03-0490	Conector para Luer Macho/Fêmea. Conector para vedação de di	Deserto
36	05-03-0492	Conexão 2 vias tipo polifix pediátrico, estéril, deve conter	Deserto
40	05-03-0496	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas Fotossensível (1m	Deserto
41	05-03-0497	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gota	Deserto
43	05-03-0499	Escova dupla face para antissepsia das mãos e antebraços, i	Deserto
44	05-03-0500	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto de tecido 100	Deserto
45	05-03-0501	Tubo extensor em PVC flexível, cristal atóxico, 120cm de co	Deserto
48	05-03-0504	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATA	Deserto
49	05-03-0505	Fio de sutura absorvível composto por Ácido Poliglicólico,	Deserto
51	05-03-0507	Fio de sutura absorvível composto por Ácido Poliglicóli	Deserto
54	05-03-0510	Fio de sutura absorvível composto por Poliglactina 910	Deserto
60	05-03-0516	Fio de sutura Catgut Cromado nº 2, absorvível, de origem ani	Deserto
61	05-03-0517	Fio de sutura Catgut Simples nº 2, absorvível, de origem an	Deserto
62	05-03-0518	Fio de sutura Catgut Simples nº 2, absorvível, de origem a	Deserto
63	05-03-0519	Fio de sutura Catgut Simples nº 3, absorvível, de origem an	Deserto
64	05-03-0520	Fio de sutura Catgut Simples nº 3, absorvível, de origem a	Deserto
66	05-03-0522	Fio de sutura Nylon, nº 2, monofilamentar, não absorvível	Deserto
67	05-03-0523	Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível	Deserto
70	05-03-0526	Fio de sutura Nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível,	Deserto
71	05-03-0527	Fio de sutura Nylon, nº 5, monofilamentar, não absorvível	Deserto
72	05-03-0528	Fio de sutura Nylon, nº 5, monofilamentar, não absorvível	Deserto
73	05-03-0529	Fio de sutura Nylon, nº 6, monofilamentar, não absorvível	Deserto
74	05-03-0530	Fio de sutura Nylon, nº 6, monofilamentar, não absorvível	Deserto
78	05-03-0534	Fralda descartável para uso infantil, tamanho Pequeno. Comp	Deserto
79	05-03-0535	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largu	Deserto
82	05-03-0538	Lâmina de bisturi 11, fabricada de aço inoxidável grau cirúr	Deserto
83	05-03-0539	Lâmina de bisturi 15, fabricada de aço inoxidável grau cirúr	Deserto
84	05-03-0540	Lâmina de bisturi 23, fabricada de aço inoxidável grau cirúr	Deserto
86	05-03-0542	Luva cirúrgica 6,5 estéril, confeccionada em látex 100% na	Deserto
88	05-03-0544	Luva cirúrgica 7,5 estéril, confeccionada em látex 100% nat	Deserto
91	05-03-0547	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (	Deserto
92	05-03-0548	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (P	Deserto
93	05-03-0549	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (M	Deserto
94	05-03-0550	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (G	Deserto
95	05-03-0551	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 08cmx25	Deserto
96	05-03-0552	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10cmx25	Deserto
98	05-03-0554	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 20cmx25	Deserto
101	05-03-0557	Papel Para Cardiotocógrafo Bistos (bt-300) 130x120x24m - pac	Deserto
103	05-03-0559	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionad	Deserto
104	05-03-0560	Pulseira de identificação adulto, confeccionada com materia	Deserto
105	05-03-0561	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com mater	Deserto

5
6
4
8



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação

Página: 2/2

16 Ampla concorrência
1 Aparente - Processo 4226/2021 -
2 Edital eletrônico - Processo 42119/2021 -
42119/2021
1, 2 e 16
4226/2021

Item	Material	Descrição do Material	Situação
Nr. do Processo: 13/2021 Licitação: 9/2021 - PE Data da Homologação:			
108	05-03-0564	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ml - Hipodérmica, descartável de 3	Deserto
109	05-03-0565	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ml - Hipodérmica, descartável de	Deserto
110	05-03-0566	Seringa epidural 7mL, para técnica de "perda de resistência"	Deserto
111	05-03-0567	Seringa epidural 10mL, para técnica de "perda de resistência"	Deserto
112	05-03-0568	Seringa epidural 7mL, para técnica de "perda de resistência"	Deserto
113	05-03-0569	Seringa epidural 10mL, para técnica de "perda de resistênci	Deserto
115	05-03-0571	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 06, confecc	Deserto
116	05-03-0572	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 08, confecc	Deserto
117	05-03-0573	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 10, confecc	Deserto
118	05-03-0574	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 12, confecc	Deserto
119	05-03-0575	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 14, confecc	Deserto
120	05-03-0576	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confecc	Deserto
121	05-03-0577	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confecc	Deserto
127	05-03-0583	Sonda de foley 3 vias - nº 18; em borracha natural; sílico	Deserto
128	05-03-0584	Sonda de foley 3 vias - nº 20; em borracha natural; sílico	Deserto
129	05-03-0585	Sonda de foley 3 vias - nº 22; em borracha natural; sílico	Deserto
131	05-03-0587	Sonda nasogástrica 06 - curta - Tubo em PVC, atóxico e apir	Deserto
134	05-03-0590	Sonda nasogástrica 12 - curta - Tubo em PVC, atóxico e apir	Fracassado
136	05-03-0592	Sonda nasogástrica 16 - curta - Tubo em PVC, atóxico e apir	Deserto
137	05-03-0593	Sonda nasogástrica 18 - curta - Tubo em PVC, atóxico e apir	Deserto
140	05-03-0596	Sonda nasogástrica 14 - longa - Tubo em PVC, atóxico e apir	Deserto
142	05-03-0598	Sonda nasogástrica 18 - longa - Tubo em PVC, atóxico e apir	Deserto
143	05-03-0599	Sonda para nutrição enteral nº 06 infantil, +/- 60 cm, poliur	Deserto
144	05-03-0600	Sonda para nutrição enteral nº 12 adulto, +/- 110cm, poliure	Deserto
145	05-03-0601	Sonda uretral estéril nº 06, confeccionada em polivinil tra	Deserto
150	05-03-0606	Sonda uretral estéril nº 16, confeccionada em polivinil tra	Deserto
151	05-03-0607	Sonda uretral estéril nº 18, confeccionada em polivinil tra	Deserto
153	05-03-0486	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13	Deserto
155	05-03-0488	Compressa de Gaze Hidrófila 13 fios, não estéril, 7,5cm x 7	Deserto
156	05-03-0547	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (	Deserto
157	05-03-0548	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (P	Deserto
158	05-03-0549	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (M	Deserto
159	05-03-0550	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (G	Deserto

Total do Processo ---->

91

Fazenda Rio Grande, 7 de Abril de 2021.

1 - 16 -> Processo 42426/2020
42426/2020 - nova data p/nova licitação (1-16)
49201/2020 - foi p/edital
42119/2021 ->

5-6-8 -> estes vigentes
nem estão em
processo de
licitação



AVISO DE RETIFICAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 37/2021

OBJETO: aquisição de Onze Veículos Tipo CAMINHONETE PICAPE, VAN, HATCH, AMBULANCIA, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Fica Retificado O Anexo I - LOTE 04 onde se lê: TRACAO DIANTEIRA leia-se: TRACAO DIANTEIRA OU TRASEIRA onde se lê: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO 95 LITROS leia-se: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO 70 LITROS altera-se A DATA DE ABERTURA PARA 21/05/2021 AS 08:30H. Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias.

Campo Largo, 10 de maio de 2.021.
SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 44/2021

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisições de cestas básicas para atender o contido no disposto da LEI ORDIÁRIA Nº 2922/2018

FICA RETIFICADO: - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

Será disponibilizado o anexo de retificação nas plataformas de disputa www.licitacoes.com.br e www.campolargo.pr.gov.br/licitacoes

A nova data de abertura será no dia 24/05/21 às 8h30m
Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias.

Campo Largo, 10 de maio de 2.021.
FABIO H. DE SALLES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

Tipo: Menor Preço. Registro de preço registro para contratação de empresa para executar serviços de limpeza de calças d'água, bem como, a higienização e a desinfecção dos reservatórios de água potável para os diversos órgãos da administração pública. Sessão Pública: 25 de maio de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 220.398,46.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 10 de maio de 2021
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

Comunica-se aos interessados que fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 26/05/2021 às 09h00min.

O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações).

Cascavel-PR, 10 de maio de 2021
CAETANO KESSLER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo Adm. nº. 38/2021 / Prot. nº 42426/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Nova Data- Processo Adm. nº. 22/2021 / Prot. nº 11282/2021 - Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2021

OBJETO: Execução de PAVIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JARACATÍ no Município de Goioerê-Pr. Valor Máximo R\$-5.307.323,99.

Horário: 09:00 horas. Data: 11/06/2021.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 7 de maio de 2021.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Objeto das Atas de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021

Detentora da Ata: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 32.635.445/0001-34.

Valor Total: R\$ 105.715,60 (cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021

Detentora da Ata: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.066.602/0001-06

Valor Total: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021

Detentora da Ata: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.881.804/0001-08

Valor Total: R\$ 37.816,40 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021

Detentora da Ata: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 19.316.524/0001-14

Valor Total: R\$ 20.973,80 (vinte mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

Detentora da Ata: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.034.906/0001-58

Valor Total: R\$ 40.954,40 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021

Detentora da Ata: SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.288.940/0001-70

Valor Total: R\$ 14.213,20 (quatorze mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021

Detentora da Ata: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 27.330.244/0001-99

Valor Total: R\$ 38.094,40 (trinta e oito mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021

Detentora da Ata: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.743.242/0001-61

Valor Total: R\$ 25.773,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021

Detentora da Ata: DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 37.218.409/0001-99

Valor Total: R\$ 7.213,50 (sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021

Detentora da Ata: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.479.558/0001-13

Valor Total: R\$ 137.317,90 (cento e trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021

Detentora da Ata: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, CNPJ nº 38.823.859/0001-73

Valor Total: R\$ 3.557,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Prazo de Vigência das ARPs: início em 29 de abril de 2021 e término em 28 de abril de 2022.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2021.

Foro: Guaiá - Paraná

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021, Pregão Eletrônico nº 084/2021

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, CNPJ nº 06.880.642/0001-09

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, desse Município.

Valor Total: R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: início em 10 de maio de 2021 e término em 09 de maio de 2022.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2021.

Foro: Guaiá - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 24/05/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 24/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24/05/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaia.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://bilcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaia.pr.gov.br. Publique-se.

Guaiá-PR, em 10 de maio de 2021.
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Procedimento Licitatório nº 038/2021

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor e Compactador de Resíduos Sólidos "Novo", através do Programa: Ministério da Saúde - Fundação Nacional da Saúde - Funasa, Convênio nº 0309/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-PR. DATA DE ABERTURA: 21 (Vinte e Um) de Maio de 2021, às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/05/2021 a 13/05/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 117/2021 Data: 11/05/2021						
Material: 5030549 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (M) Unid.: Cx						
13	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (271)		1.400,000	79,0000	110.600,00	Sim ***
13	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - (13454)		1.400,000	81,2500	113.750,00	Não
13	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		1.400,000	85,9000	120.260,00	Não
13	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		1.400,000	99,0000	138.600,00	Não
13	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		1.400,000	110,0000	154.000,00	Não
Material: 5030550 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (G) Unid.: Cx						
14	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (271)		400,000	79,0000	31.600,00	Sim ***
14	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - (13454)		400,000	81,2500	32.500,00	Não
14	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		400,000	85,9000	34.360,00	Não
14	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		400,000	99,0000	39.600,00	Não
14	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		400,000	110,0000	44.000,00	Não
Material: 5030576 - Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confecc Unid.: UNI						
15	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		100,000	1,5000	150,00	Sim ***
15	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		100,000	1,6000	160,00	Não
15	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		100,000	1,8500	185,00	Não
Material: 5030609 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado e Unid.: UNI						
4	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		1.350,000	46,0000	62.100,00	Sim ***
4	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		1.350,000	50,0000	67.500,00	Não
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		1.350,000	54,0000	72.900,00	Não
Material: 5030610 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras Unid.: UNI						
5	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		400,000	46,0000	18.400,00	Sim ***
5	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		400,000	50,0000	20.000,00	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		400,000	57,0000	22.800,00	Não
Material: 5030611 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado Unid.: UNI						
6	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		700,000	45,0000	31.500,00	Sim
6	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		700,000	46,0000	32.200,00	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		700,000	49,0000	34.300,00	Não

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/05/2021 a 13/05/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 117/2021 Data: 11/05/2021							Thiago Martins V. Voltes Assistente Administrativo MAT 356 995
Material: 5030476 - Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico Unid.: UNI							
2	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		400,000	6,5000	2.600,00	Sim	***
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		400,000	6,9500	2.780,00	Não	
2	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		400,000	7,3000	2.920,00	Não	
Material: 5030486 - Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 Unid.: UNI							
3	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		300,000	7,4500	2.235,00	Sim	***
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		300,000	7,5000	2.250,00	Não	
3	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		300,000	7,8000	2.340,00	Não	
Material: 5030497 - Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gota Unid.: UNI							
8	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		500,000	2,4500	1.225,00	Sim	***
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		500,000	2,5900	1.295,00	Não	
8	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		500,000	3,0000	1.500,00	Não	
Material: 5030523 - Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível Unid.: UNI							
10	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		720,000	2,1800	1.569,60	Sim	***
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		720,000	2,2500	1.620,00	Não	
10	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		720,000	2,8000	2.016,00	Não	
Material: 5030528 - Fio de sutura Nylon, nº 5, monofilamentar, não absorvível Unid.: UNI							
11	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		288,000	2,2000	633,60	Sim	***
11	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		288,000	2,2500	648,00	Não	
11	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		288,000	2,8000	806,40	Não	
Material: 5030548 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (P Unid.: Cx							
12	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (271)		2.000,000	79,0000	158.000,00	Sim	***
12	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - (13454)		2.000,000	81,2500	162.500,00	Não	
12	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		2.000,000	85,9000	171.800,00	Não	
12	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		2.000,000	99,0000	198.000,00	Não	
12	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		2.000,000	110,0000	220.000,00	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/05/2021 a 13/05/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 117/2021 Data: 11/05/2021

Material: 5030612 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micra Unid.: UNI

7	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)	300,000	45,0000	13.500,00	Sim	***
7	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)	300,000	46,0000	13.800,00	Não	
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)	300,000	52,0000	15.600,00	Não	

Material: 5030613 - Fio de sutura catgut simples nº2 Unid.: UNI

9	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)	24,000	4,3800	105,12	Sim	***
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)	24,000	4,5000	108,00	Não	
9	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)	24,000	5,1000	122,40	Não	

Material: 54032165 - Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno Unid.: UNI

1	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)	720,000	56,9000	40.968,00	Sim	***
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)	720,000	59,9000	43.128,00	Não	
1	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)	720,000	63,0000	45.360,00	Não	

Material: 54032265 - Umidificador de gás oxigênio com água filtrada Unid.: UNI

16	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)	40,000	27,5000	1.100,00	Sim	***
16	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)	40,000	29,0000	1.160,00	Não	
16	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)	40,000	40,0000	1.600,00	Não	

Total da Coleta:

476.286,32


 Thiago Martins V. Voltes
 Assistente Administrativo
 MAT 356 995



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE****ESTADO DO PARANÁ****DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Protocolo nº 20274/2021

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Dispensa de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares dos processos que resultaram desertos e fracassados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 476.286,32 (Quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 A 2021

Código reduzido	Funcional	Fonte
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 20274/2021

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
☐ Não há previsão recursos financeiros.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

13/05/2021


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995


Mauro Antônio Pedrosa
Matrícula - 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n° 20274/2021
Memorando n° 322/2021

Requerente: Secretaria Municipal da Saúde

Ao jurídico,

considerando que os processos 49201/2020 e 42426/2020 estão em fase de elaboração de edital, e o processo 42119/2021-PE09/2021- homologou com mais de 85 itens desertos. Em virtude da grande demanda de insumos hospitalares por conta da pandemia de covid-19, faz-se necessária aquisição de materiais médicos hospitalares dos processos que resultaram desertos e fracassados, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de realizar Dispensa Emergencial de licitação.

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

13/05/21



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 308/2021

Processo nº 20274/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Dispensa de Licitação - Contratação por Emergência

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Saúde de aquisição, por dispensa de licitação emergencial de material médico-hospitalar, sob a justificativa de a aquisição de tais itens já foram solicitados em pregões anteriores, porém, tais procedimentos resultaram fracassados para esses itens. Alega que é necessária a maior agilidade na aquisição, e caso assim não se faça a falta desses itens poderá acarretar prejuízos à saúde dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, além de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores, conforme termo de referência.

Foi juntado anexo com o quantitativo dos itens que se pretende adquirir, cotações com as respectivas certidões de regularidade, mapa comparativo e informações orçamentárias e financeiras.

Sobre a contratação por dispensa de licitação, por emergência, tal é prevista no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações, qual cita-se:

Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Sempre que se fala em dispensa de licitação de caráter emergencial, interessante citar-se o entendimento do Tribunal de Contas da União:

"Falta de planejamento do administrador não é capaz de justificar a contratação emergencial" (TCU – Acórdão 267/2001 – Primeira Câmara).

Neste patamar, ante o princípio da indisponibilidade do interesse público, mesmo que haja falta de planejamento, há o entendimento do Tribunal de Contas da União, de que incorreria em duplo erro o administrador que não realizasse a contratação emergencial em uma situação premente. Cite-se:

RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUESTÕES RELACIONADAS A LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSAS FUNDAMENTADAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL AO



RECURSO APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR. NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA. 1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. 2. A incúria ou inércia administrativa caracteriza-se em relação ao comportamento individual de determinado agente público, não sendo possível falar-se da existência de tais situações de forma genérica, sem individualização de culpas. (Acórdão 1876/2007 Plenário. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1876-38/07-P).

Portanto, conforme a Lei 8.666/93 e os entendimentos de Tribunais supracitados, existe previsão legal para realizar-se contratação por emergência, a qual, segundo a lei, é caracterizada nos casos de urgência no atendimento de uma situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança. Segundo o dispositivo legal, tal contratação deve ser somente o suficiente para atender a situação emergencial ou calamitosa e o contrato deve ser concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar da ocorrência da emergência. Observe-se que é proibida a prorrogação contratual neste caso.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento. Reitera-se a necessidade das informações orçamentárias e financeiras serem confirmadas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de maio de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024138447-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.206.499/0001-06**

Nome: **QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.206.499/0001-06

Razão Social: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES

Endereço: LUIZ TEIXEIRA MENDES 170 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041801022895542140

Informação obtida em 13/05/2021 14:24:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.656.468/0001-39

Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105134684147859

Informação obtida em 13/05/2021 15:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504172220883080

Informação obtida em 14/05/2021 14:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.255.796/0001-99

Razão Social: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES ME

Endereço: R LUCIANO CASTRO MATHIAS 212 / LOT VILA PAINEIRAS / APUCARANA /
PR / 86802-087

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502282060197701

Informação obtida em 14/05/2021 14:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0020274/2021

Número do processo: 0020274/2021 Situação: Em análise
Requerente: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Beneficiário: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 8 Número do processo: 0020274/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/05/2021 07:50:11

Parecer: Favor enviar o contrato social da empresa: CIRURGICA PAIÇANDU.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Maio de 2021.

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0020274/2021

Número do processo: 0020274/2021 Situação: Em análise
Requerente: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Beneficiário: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 10 Número do processo: 0020274/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/05/2021 13:13:03

Parecer: Retificando o parecer 7, a atual dispensa não se trata exclusivamente de COVID, é de itens para atendimento ao UPA 24 horas. Contem itens para atendimento aos pacientes da unidade de Pronto Atendimento 24 horas conforme citado no Termo de Referencia e Memorando inicial.

Segue anexo documentos da empresa paçandu

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Maio de 2021.

Karine Souza Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Positiva de Tributos Municipais

Certidão número : 4294-3231-2554
Contribuinte : CIRURGICA PAÇANDU - COM. DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ / CPF : 31.531.928/0001-26
Inscrição : 46065474
Endereço : AV: CAMPOS ELISEOS, 816 Compl.: TEL. (44) 3037-8443.
Bairro : PARQUE IND. E RES. BELA VISTA, CEP: 87140-000.
Município : PAÇANDU - PR.
Emitida em : 14/05/2021 às 11:32:03
Válida até : 13/06/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Conforme busca em nosso banco de dados, foi constatado débito para o contribuinte acima descrito.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://177.220.141.2:8280/issonline/_servlet/haautenticadocumento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número : 8738-5590-5493
Contribuinte : CIRURGICA PAÇANDU - COM. DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ / CPF : 31.531.928/0001-26
Código : 311551
Inscrição : 311551
Endereço : AV: CAMPOS ELISEOS, 816.
Bairro : PARQUE IND. E RES. BELA VISTA, CEP: 87140-000.
Bloco/Apartamento : /
Município : PAÇANDU - PR.
Tipo Serviço : Atividade 1ª: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Emitida em : 18/05/2021 às 09:33:29
Válida até : 17/06/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito **nada** deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://177.220.141.2:8280/issonline_/servlet/haautenticadocumento).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 31.531.928/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:05 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **3DB5.8CE2.93B7.E93B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024144807-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.531.928/0001-26**

Nome: **CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.531.928/0001-26

Certidão nº: 15642854/2021

Expedição: 14/05/2021, às 11:53:35

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.531.928/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.531.928/0001-26

Razão Social: CIRURGICA PAICANDU COM DE MATERIAIS HOSP

Endereço: AV CAMPOS ELISEOS 816 / PQ IND E RES BELA V / PAICANDU / PR /
87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402070717977060

Informação obtida em 14/05/2021 11:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CIRÚRGICA PAIÇANDU – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

ADELICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/12/1966, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 173462637 SESP/SP, CPF sob n.º 079.184.188-08 e CNH sob n.º 04112595791 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Aníbal Borin, n.º 224 – Jardim Paris – CEP 87.083-430, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA PAIÇANDU – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Campos Elíseos, n.º 816 – Parque Industrial e Residencial Bela Vista – CEP 87.140-000, na cidade de Paçandu – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **ADELICIO APARECIDO DA SILVA**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ADELICIO APARECIDO DA SILVA	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de suprimentos de informática (CNAE 4651-6/02); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de artigos de armário (CNAE 4641-9/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03) e Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 09:26 SOB Nº 41600766989.
PROTOCOLO: 184922283 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803908607. NIRE: 41600766989.
CIRÚRGICA PAIÇANDU – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CIRÚRGICA PAIÇANDU – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

2

CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 10 de Setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da EIRELI caberá ao titular **ADELICIO APARECIDO DA SILVA**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 09:26 SOB Nº 41600766989.
PROTOCOLO: 184922283 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803908607. NIRE: 41600766989.
CIRÚRGICA PAIÇANDU – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES –
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CIRÚRGICA PAIÇANDU – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Paiçandu – Estado do Paraná**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu – Paraná, 03 de Setembro de 2018.


ADELICIO APARECIDO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 09:26 SOB Nº 41600766989.
PROTOCOLO: 184922283 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803908607. NIRE: 41600766989.
CIRÚRGICA PAIÇANDU – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES –
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVICO DISTITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDIS
TABELIÁ E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-780 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

Selo nuUxv.bPOuq.vGtff, Controle: fxDak.vIe5Q. Confirme

em <http://funarpen.com.br> Reconheço por AUTENTICIDADE a

Firma de ADELICIO APARECIDO DA SILVA

F8J735NSV-884982-11 0117* Dou fe. Maringá, 06/09/2018

Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80

Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17 Em Teste da Verdade

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 09:26 SOB Nº 41600766989.
PROTOCOLO: 184922283 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803908607. NIRE: 41600766989.
CIRÚRGICA PAIÇANDU - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024190159-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**

Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 20/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 21/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11

Número do processo: 0020274/2021

Número do processo: 0020274/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

Beneficiário: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 11

Número do processo: 0020274/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/05/2021 09:06:48

Parecer: Remeto processo para análise a fim de que verifique os quantitativos e os itens.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Maio de 2021.

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 21/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0020274/2021

Número do processo: 0020274/2021 Situação: Em análise
Requerente: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Beneficiário: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 13 Número do processo: 0020274/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/05/2021 15:12:33

Parecer: Em decorrência do fracionamento dos itens em 2(duas) tabelas, e por tratar-se de materiais que possuirão destinações distintas, remeto processo para análise do Secretário de Administração.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Maio de 2021.

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 21/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0020274/2021

Número do processo: 0020274/2021 Situação: Em análise
Requerente: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Beneficiário: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: 

Código do parecer: 12 Número do processo: 0020274/2021
Local do parecer: 003.001.003 - Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF
Conclusivo: Não
Parecer: Segue conforme solicitado.

Data e hora: 19/05/2021 11:57:19

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Maio de 2021.

Rubiane Wozniack



COVID PARA 180 DIAS				
ITEM	código BR	MATERIAL	UN. MEDIDA	UPA
1	BR0375041	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT -Tecido Não Tecido) 30g, de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades , em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	720
2	BR 0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado , em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbico. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.	UNIDADE	400
3	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	1350
4	BR0385208	confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	100
5	BR0385207	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL , 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	700
6	BR0385208	confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	50
7	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas) , confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrofóbica e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500
8	BR0269894	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno) , não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades . Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	2000
9	BR0269893	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio) , não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades . Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1400
10	BR0269892	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande) , não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades . Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	400
11	BR0389960	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	100
12	BR0281424	Umidificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.	UNIDADE	40



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0020274/2021

Número do processo: 0020274/2021
Situação: Em análise
Requerente: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Beneficiário: 99146 - UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 14
Número do processo: 0020274/2021

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário

Conclusivo: Não

Data e hora: 20/05/2021 16:58:24

Parecer: Considerando as tratativas com a Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando que diversos itens incluídos na presente Dispensa de Licitação se referem a produtos necessários para o combate ao COVID-19.
Considerando que a presente requisição contém itens de utilidade geral, não estritamente ligados ao enfrentamento da pandemia.
Considerando a divulgação nos meios de comunicação acerca da iminência de uma terceira onda de contaminações (conforme notícias em anexo) somada ao fundado temor da falta de materiais e medicamentos no atendimento aos pacientes infectados com o vírus, bem como do estado de calamidade pública, decretado pelo Estado do Paraná e pelo Município de Fazenda Rio Grande.
Diante do exposto, sejam desvinculadas as compras relativas a 1) materiais necessários para o enfrentamento da pandemia e os 2) itens de rotina; permanecendo o procedimento em tela apenas para aquisição do primeiro tópico (Materiais de enfrentamento ao COVID) com vigência de contrato de 120 (cento e vinte) dias e os demais materiais (tópico 2), em que pese a urgência na compra, seja aberto processo de Dispensa de Licitação em apartado, com vigência de contrato de 60 (sessenta) dias.
Ressalto que a Secretaria responsável deverá, paralelamente, incluir os referidos itens em processo adequado, para sua contratação por meio do devido processo licitatório.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

BEM ESTAR

CORONAVÍRUS



Brasil vive 'início de 2ª onda' de Covid por falta de testes, de política centralizada e de isolamento social, apontam pesquisadores

Com base em dados, pesquisadores dizem que 'situação no Brasil se deteriorou fortemente nas últimas duas semanas' e dizem que 'início de uma 2ª onda de crescimento de casos já é evidente em quase todos os estados'

Por G1

23/11/2020 19h23 · Atualizado há 5 meses



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



BEM ESTAR

CORONAVÍRUS

Coronavírus: 'Brasil já está na 2ª onda de Covid-19', diz pesquisador da USP

Dados da pandemia mostram que o novo coronavírus voltou a se propagar intensamente na maioria dos estados do país, levando a um novo aumento da média nacional de casos.



Por BBC

18/11/2020 07h51 · Atualizado há 6 meses



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



"O Brasil já está na segunda onda de Covid-19."

O alerta vem do pesquisador Domingos Alves, responsável pelo Laboratório de Inteligência em Saúde (LIS) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), em Ribeirão Preto.

Alves vem acompanhando há oito meses os dados da pandemia brasileira como um dos responsáveis pelo portal Covid-19 Brasil, que reúne dezenas de especialistas de diferentes áreas em torno da produção de estatísticas e análises da propagação do novo coronavírus no país.

- **7 coisas que o Brasil deveria fazer para controlar segunda onda de Covid-19**

Sua avaliação de que o Brasil está vivendo, assim como os **Estados Unidos** e a **Europa**, uma nova onda de contágios se baseia na **evolução da taxa de reprodução (Rt) do coronavírus no país**, que indica que a pandemia voltou a crescer por aqui.

O Assunto
Por G1 em 12/11/2020

Explosão de Covid-19 nos EUA

00:00 / 23:35



▶ ⏮ ⏪ 1x 🔊 ➦

Essa taxa é calculada com base no aumento de novos casos e permite saber quantas pessoas são contaminadas por alguém que já está infectado.

Se o índice fica acima de 1, isso indica que a pandemia está se expandindo. Quando

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



Isso significa que 100 pessoas irão infectar outras 112, que, por sua vez, irão infectar outras 125. Assim, a epidemia brasileira **cresce exponencialmente**.

Na mesma data, a R_t estava acima de 1 em 20 estados (Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins) e no Distrito Federal.

A situação estava mais crítica no Paraná, onde a taxa era de 1,62. Já em Santa Catarina a R_t está acima de 1 há mais tempo: desde 14 de outubro.

Alves também analisou a média móvel da R_t , que é calculada com base nos 14 dias anteriores.

"É importante a gente olhar a **média móvel** porque isso indica que não se trata apenas de uma flutuação do índice, mas que há uma tendência concreta de alta ou queda", diz o pesquisador.

Neste caso, em 16 de novembro, o valor no Brasil era de 1,06. Na mesma data, a média móvel da R_t estava acima de 1 em 16 estados (Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo).

De novo, o maior índice era o do Paraná (1,34), mas o do Acre (1,32) estava quase tão alto quanto.

O Espírito Santo era o estado onde a média móvel da R_t estava acima de 1 há mais tempo, desde 20 de setembro. Mas Santa Catarina também se destacava, com uma média móvel de R_t acima de 1 desde 8 de outubro.

Média de novos casos também voltou a crescer

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



NOTÍCIAS

Terceira onda de Covid-19 é prevista para ocorrer no Brasil

Número de mortos pode chegar a 751 mil no mês de agosto

Da Redação

18/05/2021 15h16



Reprodução/Flickr

devido aos baixos índices de isolamento social e à vacinação. De acordo com o instituto, o país pode atingir **751 mil mortes** pelo novo coronavírus até o dia **27 de agosto**.

Entretanto, **o número pode crescer** devido ao cenário brasileiro, isso porque a pesquisa não tem ocorrido considerando que **95% das pessoas respeitem a utilização de máscaras**, o que não tem ocorrido. Além disso, a **variante P1**, de Manaus, **pode agravar a situação**, assim como a **redução do uso de máscara** por parte das pessoas já vacinadas.

Leia mais: Mais de 6 mil ocorrências de violência sexual contra menores são registradas em 2021; Média de casos de Covid-19 volta a crescer no Brasil

Neste contexto, o país poderia voltar a registrar **3.300 mortes** diárias já na **segunda quinzena de julho**, atingindo o número de **941 mil vidas perdidas até 21 de setembro**. As projeções do Instituto têm acertado e são utilizadas pela **Casa Branca**, em Washington, e pela **Organização Pan-Americana de Saúde**.

Veja matéria completa do Jornal da Tarde desta terça-feira (18):

Terceira onda de Covid-19



DESTAQUES



Lula sobre Pazuello na CPI da Covid: "Copiando minha gravata"

SAÚDE

ASSINE



ESTADO DE ATENÇÃO

Cientistas preveem terceira onda de covid-19 no Brasil

Demora na vacinação e relaxamento nas medidas de prevenção são apontadas como causas desse novo aumento

🕒 18/05/2021 - 11h51min



GZH

A lentidão na vacinação e o isolamento baixo podem resultar em uma terceira onda da covid-19 no Brasil, de acordo com projeções feitas por pesquisadores brasileiros e dos Estados Unidos. Esse aumento, especulam, pode representar nova alta de mortes. As informações são do jornal O Globo.

Cientistas do Instituto de Métricas de Saúde e Avaliação da Universidade de Washington indicam que, sem avançar na vacinação, o país pode chegar à marca de 751 mil mortes até 27 de agosto — hoje, são, oficialmente, 436.537. Mais: esse cenário inclui o uso de máscaras por 95% da população.

LEIA MAIS

GAÚCHA +14:30 - 16:30

AVISO DE COOKIES

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Para mais informações, incluindo como configurar as permissões dos cookies, consulte a nossa nova Política de Privacidade.

ENTENDI



O pior cenário projetado prevê a disseminação da variante P.1 e o abandono do uso de máscaras por pessoas imunizadas, o que acarretaria o retorno às 3.330 mortes diárias em 21 de julho, alcançando 941 mil óbitos em 21 de setembro.

De acordo com o texto, os especialistas norte-americanos projetam um aumento nas mortes mesmo com a redução nas internações em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), em razão do crescimento nas infecções e redução no uso de máscaras e do distanciamento social.

À reportagem, Cláudio Struchiner, médico e professor de matemática aplicada da Fundação Getúlio Vargas (FGV), ponderou que as entidades brasileiras evitam fazer projeções em razão das incertezas sobre os rumos da pandemia no país. Ele lembra das dúvidas em relação ao ritmo de vacinação, problemas na relação Brasil - China (responsável pelo fornecimento de insumos para as vacinas), surgimento de novas cepas e duração da imunidade, por exemplo. Ainda assim, o docente acredita que a previsão norte-americana é plausível.

Já dados da Rede Análise Covid-19 indicam que o país tem picos seguidos de queda e estabilização. Na sequência, vem novo aumento. As informações recentes apontam que o Brasil está perto de viver uma nova alta de casos. Outra fonte de pesquisas, a plataforma da Universidade de São Paulo e da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) também projeta um aumento de casos.

Mais sobre:

coronavírus

LEIA TAMBÉM

GAUCHA +14:30 - 16:30

AVISO DE COOKIES

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Para mais informações, incluindo como configurar as permissões dos cookies, consulte a nossa nova [Política de Privacidade](#).

ENTENDI

BEM ESTAR

CORONAVÍRUS

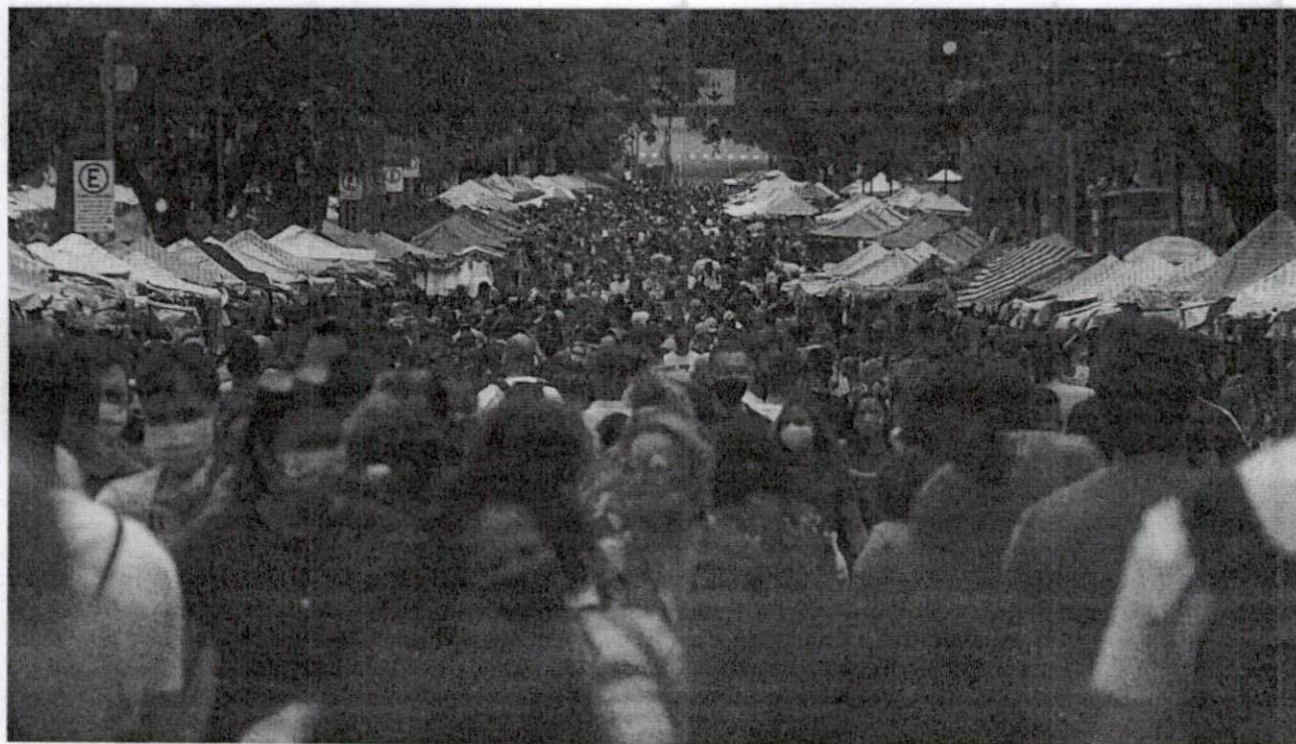


Brasil vive 'início de 2ª onda' de Covid por falta de testes, de política centralizada e de isolamento social, apontam pesquisadores

Com base em dados, pesquisadores dizem que 'situação no Brasil se deteriorou fortemente nas últimas duas semanas' e dizem que 'início de uma 2ª onda de crescimento de casos já é evidente em quase todos os estados'

Por G1

23/11/2020 19h23 · Atualizado há 5 meses



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



BEM ESTAR

CORONAVÍRUS

Coronavírus: 'Brasil já está na 2ª onda de Covid-19', diz pesquisador da USP

Dados da pandemia mostram que o novo coronavírus voltou a se propagar intensamente na maioria dos estados do país, levando a um novo aumento da média nacional de casos.



Por BBC

18/11/2020 07h51 · Atualizado há 6 meses



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



"O Brasil já está na segunda onda de Covid-19."

O alerta vem do pesquisador Domingos Alves, responsável pelo Laboratório de Inteligência em Saúde (LIS) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), em Ribeirão Preto.

Alves vem acompanhando há oito meses os dados da pandemia brasileira como um dos responsáveis pelo portal Covid-19 Brasil, que reúne dezenas de especialistas de diferentes áreas em torno da produção de estatísticas e análises da propagação do novo coronavírus no país.

- **7 coisas que o Brasil deveria fazer para controlar segunda onda de Covid-19**

Sua avaliação de que o Brasil está vivendo, assim como os **Estados Unidos** e a **Europa**, uma nova onda de contágios se baseia na **evolução da taxa de reprodução (Rt) do coronavírus no país**, que indica que a pandemia voltou a crescer por aqui.

O Assunto
Por G1 em 12/11/2020

Explosão de Covid-19 nos EUA

00:00 / 23:35



▶ ⏮ ⏪ 1x 🔊 🔗

Essa taxa é calculada com base no aumento de novos casos e permite saber quantas pessoas são contaminadas por alguém que já está infectado.

Se o índice fica acima de 1, isso indica que a pandemia está se expandindo. Quando

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Isso significa que 100 pessoas irão infectar outras 112, que, por sua vez, irão infectar outras 125. Assim, a epidemia brasileira **cresce exponencialmente**.



Na mesma data, a R_t estava acima de 1 em 20 estados (Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins) e no Distrito Federal.

A situação estava mais crítica no Paraná, onde a taxa era de 1,62. Já em Santa Catarina a R_t está acima de 1 há mais tempo: desde 14 de outubro.

Alves também analisou a média móvel da R_t , que é calculada com base nos 14 dias anteriores.

"É importante a gente olhar a **média móvel** porque isso indica que não se trata apenas de uma flutuação do índice, mas que há uma tendência concreta de alta ou queda", diz o pesquisador.

Neste caso, em 16 de novembro, o valor no Brasil era de 1,06. Na mesma data, a média móvel da R_t estava acima de 1 em 16 estados (Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo).

De novo, o maior índice era o do Paraná (1,34), mas o do Acre (1,32) estava quase tão alto quanto.

O Espírito Santo era o estado onde a média móvel da R_t estava acima de 1 há mais tempo, desde 20 de setembro. Mas Santa Catarina também se destacava, com uma média móvel de R_t acima de 1 desde 8 de outubro.

Média de novos casos também voltou a crescer

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



NOTÍCIAS

Terceira onda de Covid-19 é prevista para ocorrer no Brasil

Número de mortos pode chegar a 751 mil no mês de agosto

Da Redação

18/05/2021 15h16



Reprodução/Flickr

devido aos baixos índices de isolamento social e à vacinação. De acordo com o instituto, o país pode atingir **751 mil mortes** pelo novo coronavírus até o dia **27 de agosto**.

Entretanto, **o número pode crescer** devido ao cenário brasileiro, isso porque a pesquisa feita considerando que **95% das pessoas respeitem a utilização de máscaras**, o que não tem ocorrido. Além disso, a **variante P1**, de Manaus, **pode agravar a situação**, assim como a **redução do uso de máscara** por parte das pessoas já vacinadas.

Leia mais: Mais de 6 mil ocorrências de violência sexual contra menores são registradas em 2021; Média de casos de Covid-19 volta a crescer no Brasil

Neste contexto, o país poderia voltar a registrar **3.300 mortes** diárias já na **segunda quinzena de julho**, atingindo o número de **941 mil vidas perdidas até 21 de setembro**. As projeções do Instituto têm acertado e são utilizadas pela **Casa Branca**, em Washington, e pela **Organização Pan-Americana de Saúde**.

Veja matéria completa do Jornal da Tarde desta terça-feira (18):

Terceira onda de Covid-19



DESTAQUES



Lula sobre Pazuello na CPI da Covid: "Copiando minha gravata"

SAÚDE

ASSINE



ESTADO DE ATENÇÃO

Cientistas preveem terceira onda de covid-19 no Brasil

Demora na vacinação e relaxamento nas medidas de prevenção são apontadas como causas desse novo aumento

18/05/2021 - 11h51min



GZH

A lentidão na vacinação e o isolamento baixo podem resultar em uma terceira onda da covid-19 no Brasil, de acordo com projeções feitas por pesquisadores brasileiros e dos Estados Unidos. Esse aumento, especulam, pode representar nova alta de mortes. As informações são do jornal O Globo.

Cientistas do Instituto de Métricas de Saúde e Avaliação da Universidade de Washington indicam que, sem avançar na vacinação, o país pode chegar à marca de 751 mil mortes até 27 de agosto — hoje, são, oficialmente, 436.537. Mais: esse cenário inclui o uso de máscaras por 95% da população.

LEIA MAIS

GAÚCHA +14:30 - 16:30

AVISO DE COOKIES

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Para mais informações, incluindo como configurar as permissões dos cookies, consulte a nossa nova Política de Privacidade.

ENTENDI



o pior cenário projetado prevê a disseminação da variante P.1 e o abandono do uso de máscaras por pessoas imunizadas, o que acarretaria o retorno às 3.330 mortes diárias em 21 de julho, alcançando 941 mil óbitos em 21 de setembro.

De acordo com o texto, os especialistas norte-americanos projetam um aumento nas mortes mesmo com a redução nas internações em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), em razão do crescimento nas infecções e redução no uso de máscaras e do distanciamento social.

À reportagem, Cláudio Struchiner, médico e professor de matemática aplicada da Fundação Getulio Vargas (FGV), ponderou que as entidades brasileiras evitam fazer projeções em razão das incertezas sobre os rumos da pandemia no país. Ele lembra das dúvidas em relação ao ritmo de vacinação, problemas na relação Brasil - China (responsável pelo fornecimento de insumos para as vacinas), surgimento de novas cepas e duração da imunidade, por exemplo. Ainda assim, o docente acredita que a previsão norte-americana é plausível.

Já dados da Rede Análise Covid-19 indicam que o país tem picos seguidos de queda e estabilização. Na sequência, vem novo aumento. As informações recentes apontam que o Brasil está perto de viver uma nova alta de casos. Outra fonte de pesquisas, a plataforma da Universidade de São Paulo e da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) também projeta um aumento de casos.

Mais sobre:

coronavírus

LEIA TAMBÉM

GAUCHA +14:30 - 16:30

AVISO DE COOKIES

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Para mais informações, incluindo como configurar as permissões dos cookies, consulte a nossa nova [Política de Privacidade](#).

ENTENDI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/04/2021 a 21/05/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 117/2021 Data: 11/05/2021							
Material: 5030476 - Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico Unid.: UNI							
2	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		400,000	6,5000	2.600,00	Sim	***
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		400,000	6,9500	2.780,00	Não	
2	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		400,000	7,3000	2.920,00	Não	
Material: 5030497 - Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gota Unid.: UNI							
7	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		500,000	2,4500	1.225,00	Sim	***
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		500,000	2,5900	1.295,00	Não	
7	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		500,000	3,0000	1.500,00	Não	
Material: 5030548 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (P Unid.: Cx							
8	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (271)		2.000,000	79,0000	158.000,00	Sim	***
8	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - (13454)		2.000,000	81,2500	162.500,00	Não	
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		2.000,000	85,9000	171.800,00	Não	
8	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		2.000,000	99,0000	198.000,00	Não	
8	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		2.000,000	110,0000	220.000,00	Não	
Material: 5030549 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (M Unid.: Cx							
9	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (271)		1.400,000	79,0000	110.600,00	Sim	***
9	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - (13454)		1.400,000	81,2500	113.750,00	Não	
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		1.400,000	85,9000	120.260,00	Não	
9	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		1.400,000	99,0000	138.600,00	Não	
9	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		1.400,000	110,0000	154.000,00	Não	
Material: 5030550 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (G Unid.: Cx							
10	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (271)		400,000	79,0000	31.600,00	Sim	***
10	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - (13454)		400,000	81,2500	32.500,00	Não	
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		400,000	85,9000	34.360,00	Não	
10	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		400,000	99,0000	39.600,00	Não	
10	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		400,000	110,0000	44.000,00	Não	
Material: 5030576 - Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confecc Unid.: UNI							
11	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		100,000	1,5000	150,00	Sim	***

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/04/2021 a 21/05/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 117/2021 Data: 11/05/2021						
Material: 5030576 - Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confecc Unid.: UNI						
11	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		100,000	1,6000	160,00	Não
11	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		100,000	1,8500	185,00	Não
Material: 5030609 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado e Unid.: UNI						
3	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		1.350,000	46,0000	62.100,00	Sim ***
3	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		1.350,000	50,0000	67.500,00	Não
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		1.350,000	54,0000	72.900,00	Não
Material: 5030610 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras Unid.: UNI						
4	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		100,000	46,0000	4.600,00	Sim ***
4	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		100,000	50,0000	5.000,00	Não
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		100,000	57,0000	5.700,00	Não
Material: 5030611 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado Unid.: UNI						
5	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		700,000	45,0000	31.500,00	Sim ***
5	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		700,000	46,0000	32.200,00	Não
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		700,000	49,0000	34.300,00	Não
Material: 5030612 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micra Unid.: UNI						
6	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		50,000	45,0000	2.250,00	Sim ***
6	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		50,000	46,0000	2.300,00	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		50,000	52,0000	2.600,00	Não
Material: 54032165 - Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno Unid.: UNI						
1	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		720,000	56,9000	40.968,00	Sim ***
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		720,000	59,9000	43.128,00	Não
1	CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)		720,000	63,0000	45.360,00	Não
Material: 54032265 - Umidificador de gás oxigênio com água filtrada Unid.: UNI						
12	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (19253)		40,000	27,5000	1.100,00	Sim
12	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		40,000	29,0000	1.160,00	Não

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356 995



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/04/2021 a 21/05/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 117/2021 Data: 11/05/2021

Material: 54032265 - Umidificador de gás oxigênio com água filtrada **Unid.: UNI**

12 CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA - (19800)

40,000

40,0000

1.600,00

Não

Total da Coleta:

446.693,00

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356 995





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 20274/2021



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 446.693,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 A 2021

Código reduzido	Funcional	Fonte
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 20274/2021

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

21/05/2021


Thiago Martins do Valle Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995

Mauro Antônio Pedroso
Matricula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n° 120274/2021
Memorando n° 322/2021

Requerente: Secretaria Municipal da Saúde

Ao jurídico,

considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se aquisição de materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de realizar Dispensa Emergencial de licitação, visto que se avizinha uma nova "Onda" de covi-19 no Brasil. Dessa forma, existe uma nova demanda de itens básicos para o enfrentamento da pandemia.

Thiaguinho V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

21/05/21

Ciente das alterações promovidas. Ratifico o
Parecer Jurídico 308/2021.

21.05.21

Fábio Julio Nogara
OAB/PR 41.224
Matrícula 350.950



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 20274/2021
Memorando n.º 332/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Diretora de compras,
Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Thiago Martins *voite*
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

21/05/21

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



PROTOCOLO N° 20274/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2021

É dispensável a licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES-LTDA

CNPJ: 37.206.499/0001-06

VALOR: R\$ 112.743,00 (Cento e doze mil setecentos e quarenta e três reais).

PESSOA JURÍDICA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

VALOR: R\$ 300.200,00 (Trezentos mil e duzentos reais)

PESSOA JURÍDICA: CIRÚRGICA PAIÇANDU-COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES-EIRELI

CNPJ: 31.531.928/0001-26

VALOR: R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

Código reduzido	Funcional	Fonte
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após a efetiva liquidação da N.F/ fatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 37/2021, que tem como objeto Dispensa de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao **Decreto de calamidade pública nº 5513/2021**, em favor da proponente: **QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES-LTDA - CNPJ: 37.206.499/0001-06**, no valor total de **R\$ 112.743,00** (Cento e doze mil setecentos e quarenta e três reais); **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA- CNPJ: 00.656.468/0001-39**, no valor total de **R\$ 300.200,00** (Trezentos mil e duzentos reais); e **CIRÚRGICA PAIÇANDU-COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES-EIRELI- CNPJ: 31.531.928/0001-26**, no valor total de **R\$ 33.750,00** (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 308/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 20274/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 37/2021

PROTOCOLO: 20274/2021

OBJETO: Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao **Decreto de calamidade pública nº 5513/2021**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES-LTDA

CNPJ: 37.206.499/0001-06

VALOR: R\$ 112.743,00 (Cento e doze mil setecentos e quarenta e três reais). *DF 1828*

PESSOA JURÍDICA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

VALOR: R\$ 300.200,00 (Trezentos mil e duzentos reais) *DF 1831
AF 1832*

PESSOA JURÍDICA: CIRÚRGICA PAIÇANDU-COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES-EIRELI

CNPJ: 31.531.928/0001-26

VALOR: R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais) *DF 1829*

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 21/05/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **3064/2021**

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02

Município: FAZENDA RIO GRANDE



Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade
Funcional: 10.302.0003 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000973

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/05/2021		307.389,05	246.693,00	60.696,05

P OCOLO 20274/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **3063/2021**

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade
Funcional: 10.302.0003 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000974



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/05/2021		525.842,70	200.000,00	325.842,70

PF)COLO 20274/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1828/2021

Processo Administrativo: 74/2021
Processo Nr.: 74/2021
Data do Processo: 21/05/2021
Data da Homologação: 21/05/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 21/05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2021 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4436)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1.350,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR.BR0385207.		46,00	62.100,00
4	100,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR.BR0385208.		46,00	4.600,00
7	500,000	UNI	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0428801		2,45	1.225,00
11	100,000	UNI	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade. BR0389960		1,50	150,00
	40,000	UNI	Umidificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.BR0281424		27,50	1.100,00



		Total Geral:	112.743,00
		Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)		Total Líquido:	112.743,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Maio de 2021

Rosimeri Rodolfo Depetris - Mat: 351279

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505 RUA JACARANDÁ, 300 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1828/2021 <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Processo Administrativo:</td> <td style="width: 40%;">74/2021</td> </tr> <tr> <td>Processo Nr.:</td> <td>74/2021</td> </tr> <tr> <td>Data do Processo:</td> <td>21/05/2021</td> </tr> <tr> <td>Data da Homologação:</td> <td>21/05/2021</td> </tr> <tr> <td>Sequência da Adjudicação:</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Data da Adjudicação:</td> <td>21/05/2021</td> </tr> </table> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 37/2021 - DL	Processo Administrativo:	74/2021	Processo Nr.:	74/2021	Data do Processo:	21/05/2021	Data da Homologação:	21/05/2021	Sequência da Adjudicação:	1	Data da Adjudicação:	21/05/2021
Processo Administrativo:	74/2021												
Processo Nr.:	74/2021												
Data do Processo:	21/05/2021												
Data da Homologação:	21/05/2021												
Sequência da Adjudicação:	1												
Data da Adjudicação:	21/05/2021												

(Empenho Ordinário nr.: 4436)

Folha: 1/2

Fornecedor:	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	Código: 19253	Telefone: 4430352511
Endereço:	AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1770 - **		
Cidade:	Maringá - PR - CEP: 87015-001		
CNPJ:	37.206.499/0001-06	Inscrição Estadual:	
		Banco:	
		Agência:	
		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05 - Bloco da Média e Alta Complexidade
Centro de Custo:	
Fonte de Recurso:	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de
Dotações Utilizadas:	2.063.3.3.90.30.00.00.00 (974) - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta
Compl. Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Condições de Pagto:	até 30 dias da efetiva liquidação da NF
Prazo Entrega/Exec.:	10
Local de Entrega:	Central de Abastecimento Farmacêutico - Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187 -
Objeto da Compra:	Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações:	SMS - Coleta 117/2021 - Processo 20274/2021 - DL 37/2021- MEM nº 322/FMS/2021 - D.O 974

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	720,000	UNI	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) 30g, de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde. BR0375041		56,90	40.968,00
2	400,000	UNI	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbo. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa. BR0419371		6,50	2.600,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Maio de 2021

3

Rosimeri Rodolfo Depetris - Mat: 351279

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1831/2021

Processo Administrativo: 74/2021
Processo Nr.: 74/2021
Data do Processo: 21/05/2021
Data da Homologação: 21/05/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 21/05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2021 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4439)

Folha: 1/1

Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Código: 271 Telefone: 4130282375
Endereço: R ANITA RIBAS, 410, ***** Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 82520-610 Agência: 3415-0 - 3415-0
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Inscrição Estadual: 100.06030-20 Conta Corrente: 24512-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05 - Bloco da Média e Alta Complexidade
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de
Dotações Utilizadas: 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (974) - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta

Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Condições de Pagto: até 30 dias da efetiva liquidação da NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico - Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187 -
Objeto da Compra: Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações: SMS - Coleta 117/2021 - Processo 20274/2021 - DL 37/2021- MEM nº 322/FMS/2021 - D.O 974

1	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	277,304	Cx	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269893		79,00	21.907,00
10	400,000	Cx	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269892		79,00	31.600,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	53.507,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	53.507,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Maio de 2021

Rosimeri Rodolfo Depetris - Mat: 351279

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1832/2021

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 74/2021
Processo Nr.: 74/2021
Data do Processo: 21/05/2021
Data da Homologação: 21/05/2021
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 21/05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2021 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4440)

Folha: 1/1

Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Código: 271 Telefone: 4130282375
Endereço: R ANITA RIBAS, 410, ***** Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 82520-610 Agência: 3415-0 - 3415-0
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Inscrição Estadual: 100.06030-20 Conta Corrente: 24512-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05 - Bloco da Média e Alta Complexidade
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde 15% - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (973) - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta

Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Condições de Pagto: até 30 dias da efetiva liquidação da NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico - Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187 -
Objeto da Compra: Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações: SMS - Coleta 117/2021 - Processo 20274/2021 - DL 37/2021- MEM nº 322/FMS/2021 - D.O 973

1	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	2.000,000	Cx	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269894		79,00	158.000,00
9	1.122,696	Cx	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269893		79,00	88.692,98

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 246.692,98
Desconto: 0,00
Total Líquido: 246.692,98

Fazenda Rio Grande, 21 de Maio de 2021

Rosimeri Rodolfo Depetris - Mat: 351279

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1829/2021

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 74/2021
Processo Nr.: 74/2021
Data do Processo: 21/05/2021
Data da Homologação: 21/05/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 21/05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2021 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4437)

Folha: 1/2

Fornecedor: CIRURGICA PAICANDU - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA Código: 19800 Telefone: 4430378443
Endereço: AV CAMPOS ELISEOS,816 - ***** Banco:
Cidade: Paicandu - PR - CEP: 87140-000 Agência:
CNPJ: 31.531.928/0001-26 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05 - Bloco da Média e Alta Complexidade
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de
Dotações Utilizadas: 2.063.3.3.90.30.00.00.00 (974) - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta

Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Condições de Pagto: até 30 dias da efetiva liquidação da NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico - Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187 -
Objeto da Compra: Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações: SMS - Coleta 117/2021 - Processo 20274/2021 - DL 37/2021- MEM nº 322/FMS/2021 - D.O 974

1	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
-	700,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MIN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.BR0385207.		45,00	31.500,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Maio de 2021

3

Rosimeri Rodolfo Depetris - Mat: 351279

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Fone: (41) 3627 8500

Fax: (41) 3627-8505

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1829/2021

Processo Administrativo: 74/2021
Processo Nr.: 74/2021
Data do Processo: 21/05/2021
Data da Homologação: 21/05/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 21/05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2021 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4437)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	50,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.BR0385208.		45,00	2.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	33.750,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	33.750,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Maio de 2021

Rosimeri Rodolfo Depetris - Mat: 351279



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº107/2021 de 21 de maio de 2021

Página 4



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar nº 141 de 11 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Contas do Primeiro Quadrimestre - Serviços Realizados Pela Secretaria de Saúde, em cumprimento ao Plano Municipal de Saúde, referente ao ano de 2021.

O relatório e apresentação de execução dos serviços de Saúde, no que diz respeito à oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, nesse período, ficam a cargo do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 31 de maio de 2021.

Horário: 10:00 horas

Anderson de Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 420 - Telefone: +55 (41) 3628-7400

Paraná - CEP 81.835-006 - Fazenda Rio Grande - Paraná

E-mail: saudefazenda@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 35/2021

PROTOCOLO: 23998/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para pacientes em atendimento hospitalar no município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - ME

CNPJ: 04.094.110/0001-10

VALOR: R\$ 5.966,80 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

PESSOA JURÍDICA: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA

CNPJ: 19.314.522/0001-96

VALOR: R\$ 4.154,50 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PESSOA JURÍDICA: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.156.181/0001-54

VALOR: R\$ 344,70 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/05/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 35/2021, que tem como objeto Dispensa Emergencial de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios para pacientes em atendimento hospitalar no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor dos proponentes: PESSOA JURÍDICA COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - ME CNPJ: 04.094.110/0001-10 VALOR: R\$ 5.966,80 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); PESSOA JURÍDICA SUPERMERCADO PAULISTA LTDA CNPJ: 19.314.522/0001-96 VALOR: R\$ 4.154,50 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); PESSOA JURÍDICA NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 14.156.181/0001-54 VALOR: R\$ 344,70 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 256/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 23998/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 37/2021

PROTOCOLO: 20274/2021

OBJETO: Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao Decreto de calamidade pública nº 5513/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES-LTDA

CNPJ: 37.206.499/0001-06

VALOR: R\$ 112.743,00 (Cento e doze mil setecentos e quarenta e três reais).

PESSOA JURÍDICA: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA

CNPJ: 00.656.466/0001-38

VALOR: R\$ 300.200,00 (Trezentos mil e duzentos reais)

PESSOA JURÍDICA: CIRÚRGICA PAÇANDU-COMÉRCIO DE MATERIAIS

HOSPITALARES-EIRELI

CNPJ: 31.531.928/0001-26

VALOR: R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 21/05/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº107/2021 de 21 de maio de 2021

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 37/2021, que tem como objeto Dispensa de Licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao Decreto de calamidade pública nº 5513/2021, em favor da proponente: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES-LTD - CNPJ: 37.205.499/0001-08, no valor total de R\$ 112.743,00 (Cento e doze mil setecentos e quarenta e três reais); SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTD - CNPJ: 09.656.468/0001-39, no valor total de R\$ 300.200,00 (Trezentos mil e duzentos reais); e CIRURGICA PAÇANDU-COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES-EIRELI - CNPJ: 31.531.928/0001-26, no valor total de R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 308/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 20274/2021.

Nassib Kassem Hamad
Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 994/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Revoga-se Inexigibilidade de Licitação para credenciamento da Instituição Financeira Banco do Brasil S/A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 19 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hamad
Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 12/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 12/2021, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", tendo em vista as divergências de informações na fase de lances, entre o que constava no edital e as que foram inseridas no sistema Comprasnet. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 312/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hamad
Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

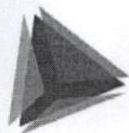
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2021
PROTOCOLO 22547/2021
Processo Administrativo nº. 72/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de oxigênio fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Maio de 2021.

Luis Rafael Lopes
Luis Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	74/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa emergencial de licitação a fim de adquirir materiais médicos hospitalares para o reabastecimento da farmácia central, em virtude do surto de Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	1502205433903000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	446.693,00
Data Publicação Termo ratificação	21/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 10866678751 (Logout)